



# DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba • Poder Executivo

Nº 13.786

João Pessoa - Sábado, 19 de Abril de 2008

Preço: R\$ 2,00

## Atos do Poder Executivo

Ato Governamental nº 2.469 João Pessoa, 18 de abril de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado;

**RESOLVE** designar os servidores **MARIA ZÉLIA PEREIRA FERNANDES**, matrícula nº 154.559-1, **JANEUZA SEDRIM PARENTE**, matrícula nº 151.444-0, **MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA**, matrícula nº 151.469-5, **DIONÉIA GARCIA DE MEDEIROS GUEDES**, matrícula nº 139.668-4 e **MARIA FÁTIMA SILVA DE ARAÚJO**, matrícula nº 150.102-0, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão Organizadora para realização de Seleção Simplificada para contratação, em caráter temporário, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, de pessoal para realização de ações de combate ao vetor disseminador da dengue nos Municípios Paraibanos.

Ato Governamental nº 2.470 João Pessoa, 18 de abril de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado;

**RESOLVE** designar, de acordo com o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **JONÁBIO BARBOSA DOS SANTOS**, matrícula nº 155.240-6, **ROBERTO SANTOS LUZ**, matrícula nº 61.864-1 e **JACQUELINE DE MEDEIROS MAIA**, matrícula nº 91.489-4, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial de Revisão de Inquérito Administrativo, conforme consta no Processo nº 08.007.190-2/SEAD, tendo como indiciada a servidora **IOLANDA DAS DORES DE VASCONCELOS**, matrícula nº 148.950-0.

Ato Governamental nº 2.471 João Pessoa, 18 de abril de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado;

**RESOLVE** designar, de acordo com o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **JONÁBIO BARBOSA DOS SANTOS**, matrícula nº 155.240-6, **ROBERTO SANTOS LUZ**, matrícula nº 61.864-1 e **JACQUELINE DE MEDEIROS MAIA**, matrícula nº 91.489-4, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial de Revisão de Inquérito Administrativo, conforme consta no Processo nº 08.007.525-8/SEAD, tendo como indiciado o servidor **CARLOS ANTONIO CIRNE RAMALHO**, matrícula nº 82.655-3.

Ato Governamental nº 2.472 João Pessoa, 18 de abril de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, **CÍCERO AURÉLIO GRANGEIRO LIMA**, do cargo em comissão de Técnico de Recursos Hídricos, Símbolo CRH-3, da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba - AESA.

Ato Governamental nº 2.473 João Pessoa, 18 de abril de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, **ELZA MARIA DE OLIVEIRA ZIRPOLI**, matrícula nº 153.023-2, do cargo em comissão de Assistente Jurídico da Assessoria Jurídica da Procuradoria Geral do Estado, Símbolo CAD-6.

Ato Governamental nº 2.474 João Pessoa, 18 de abril de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei Complementar nº 76, de 14 de maio de 2007,

**RESOLVE** nomear **MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Jurídico da Assessoria Jurídica da Procuradoria Geral do Estado, Símbolo CAD-6.

Ato Governamental nº 2.475 João Pessoa, 18 de abril de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Estatuto da Empresa Paraibana de Abastecimento e Serviços Agrícolas, aprovada pelo Decreto nº 14.291, de 13 de fevereiro de 1992,

**RESOLVE** nomear, para integrar o Conselho Técnico Administrativo da EMPASA, **MARILDO COSTA**, representando, como membro Suplente, a Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão.

Ato Governamental nº 2.422 João Pessoa, 11 de abril de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, **SANDRA REGINA SIMÕES RAMOS DE VASCONCELOS**, matrícula nº 671.485-4, do cargo em comissão de Vice-Diretor da EEEFM Antônio Moacir Dantas Cavalcante, no Município de Maturéia, Símbolo CVE-11, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Publicado no DOE 12.04.2008

Republicado por Incorreção

CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

## Secretarias de Estado

### Administração

PORTARIA Nº 119/GS/SEAD João Pessoa, 18 de abril de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08.008.950-0/SEAD,

**RESOLVE**, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **DARIO GURGEL DE CASTRO**, do cargo de Procurador do Estado, matrícula nº 157.270-9, lotado na Procuradoria Geral do Estado, com efeito retroativo ao dia 17 de abril de 2008.

GUSTAVO NOGUEIRA  
Secretário

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº 155/2008 EXPEDIENTE DO DIA 16.04.08

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEEC	71.507-7	SOLANGE DA COSTA ARAUJO	30	DE 15.02.08 a 15.03.08
SEEC	72.227-8	JOSE BEZERRA DE SOUZA	60	DE 18.02.08 a 17.04.08
DPPB	74.582-4	ALDACY SOARES PIMENTEL	10	DE 25.02.08 a 05.03.08
SEEC	79.970-4	LEDA REJANE SOBREIRA BRAGA	30	DE 24.01.08 a 22.02.08
SES	80.446-1	KATIA DAS NEVES ALMEIDA NEPOMUCENO	30	DE 22.02.08 a 22.03.08
SEDH	82.963-3	HELIANA LUCIA LIRA PEREIRA DA SILVA	30	DE 28.02.08 a 28.03.08
SEEC	84.793-3	ANA MARIA MAGALHARES PEREIRA DINIZ	60	DE 29.02.08 a 29.03.08
SEEC	84.987-1	LEVINA CORDEIRO DE ARAUJO	30	DE 18.02.08 a 18.03.08
CGE	88.572-0	MARIA JOSE DE OLIVEIRA ROCHA	30	DE 15.02.08 a 15.03.08
SEEC	90.013-3	MARIA GORETTE BRANDAO DA SILVA	30	DE 25.02.08 a 25.03.08
SEEC	95.416-1	MARIA DA PENHA ALVES DA SILVA	60	DE 25.02.08 a 24.04.08
SEEC	96.124-8	ALIETE SEVERIANO DA SILVA	60	DE 29.02.08 a 28.04.08
SEEC	98.617-8	JOSE GUEDES DA SILVA	30	DE 21.02.08 a 21.03.08
SEEC	118.886-1	NATANAEL FRANCISCO DOS SANTOS	30	DE 22.02.08 a 22.03.08
SEEC	120.217-1	ARETUAZ VIEIRA DE LUCENA	60	DE 18.02.08 a 17.04.08
SES	127.478-3	MARIA DE FATIMA MIRANDA F. DE ARAUJO	60	DE 04.03.08 a 02.05.08
SEEC	129.108-4	MARIA DO SOCORRO ARAUJO DE SOUZA	10	DE 04.03.08 a 13.03.08
SEEC	130.437-2	FRANCISCA CLAUINICE F. PINHEIRO	30	DE 25.02.08 a 25.03.08
SEEC	133.755-6	SEBASTIAO SOARES DA SILVA	30	DE 03.03.08 a 01.04.08
SEAD	134.517-6	JOSE HELIO MENEZES DE MEDEIROS	30	DE 26.02.08 a 26.03.08
SEG	136.492-8	IRACEMA DA SILVA RODRIGUES	60	DE 02.03.08 a 30.04.08
SEEC	141.550-6	JOSEFA JUCILEIDE DE S. LACERDA GALVÃO	60	DE 04.03.08 a 02.05.08
SEEC	144.668-1	DIVANETE LIMA FERNANDES	30	DE 10.03.08 a 08.04.08
SEEC	157.414-1	MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE LIMA	30	DE 11.02.08 a 11.03.08
SEEC	157.611-9	KARINA KELLY DOS ANJOS LIMA	30	DE 04.03.08 a 02.04.08

PUBLICQUE-SE

RESENHA Nº 156/2008 EXPEDIENTE DO DIA 16.04.08

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEEC	66.817-6	MARIA DO ROSARIO FERREIRA DA SILVA	30	DE 27.02.08 a 27.03.08
SEDS	69.976-4	IVANISA OLIMPIO DE ALMEIDA	30	DE 03.03.08 a 01.04.08
SER	70.455-5	MARIA DAS NEVES BEZERRA RODRIGUES	30	DE 11.03.08 a 09.04.08
SEDS	70.483-1	HINDEBURG EVANZILDO P. CAVALCANTI	15	DE 12.03.08 a 26.03.08
SES	79.079-6	MARIA DAS GRAÇAS SOARES EGITO	60	DE 04.03.08 a 02.05.08
SEEC	83.742-3	MARLEIDE RAISON MEIRA	30	DE 06.03.08 a 04.04.08
SEEC	84.795-0	MARIA VILANI DE ARAUJO LEITE	30	DE 03.03.08 a 01.04.08
SEEC	85.196-5	MARIA DO CARMO GOMES MODESTO	30	DE 06.03.08 a 04.04.08
SEEC	93.370-8	MARIA TANIA FERREIRA DA SILVA	30	DE 12.02.08 a 12.03.08
SES	95.243-5	MARIA DA PENHA SOUTO DE LIMA	30	DE 07.03.08 a 05.04.08
SEEC	119.503-4	EDNA FERREIRA BARROS	30	DE 27.02.08 a 27.03.08
SEEC	121.274-5	MARIA DAS GRAÇAS RAFAEL DO NASCIMENTO	30	DE 27.02.08 a 27.03.08
SECOM	128.222-1	MARIA DAS NEVES CARDOSO DE ARAUJO	60	DE 05.03.08 a 03.05.08
SEEC	132.659-7	NOEMIA HONORINA DA COSTA SANTOS	30	DE 06.03.08 a 04.04.08
SEEC	133.903-6	MARIA DO SOCORRO QUEIROZ DO BU	30	DE 27.02.08 a 27.03.08
SES	134.263-1	IVONE DE FATIMA DOS SANTOS LIMA	30	DE 04.03.08 a 02.04.08
SEDS	135.579-1	LUIZ DE BARROS PESSOA	15	DE 06.03.08 a 20.03.08
SEEC	136.132-5	LUCIA DE F. M. FIGUEIREDO EVANGELISTA	60	DE 07.03.08 a 05.05.08
SEEC	136.936-9	MARIA DE FATIMA MEDEIROS DE SANTANA	30	DE 08.03.08 a 06.04.08
SEEC	144.561-8	NILMA CARMEM DE MORAIS SANTOS	30	DE 03.03.08 a 01.04.08
SER	145.977-5	JOSELINDA GONÇALVES MACHADO	45	DE 25.03.08 a 09.04.08
SES	150.893-8	SILENE PEREIRA DOS SANTOS	15	DE 27.02.08 a 12.03.08
SEDS	156.458-7	MARIA VANDERLEIA GADI	30	DE 08.02.08 a 09.03.08
SEDS	157.315-2	SHELDON ANDRIUS FLUCK	30	DE 15.02.08 a 15.03.08
SEDS	160.022-2	KATULLO SAMPAIO NUNES	20	DE 25.02.08 a 15.03.08

PUBLICQUE-SE

RESENHA Nº 157/2008 EXPEDIENTE DO DIA 16.04.08

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEEC	64.433-1	ZELIA MARIA DO O LUCENA	30	DE 07.03.08 a 08.04.08
SEDS	76.486-8	RITA BALBINO FREIRE	60	DE 29.02.08 a 28.04.08
SEEC	78.208-4	MARIA DAS GRAÇAS TORRES F. SILVA	60	DE 19.02.08 a 18.04.08
SEDH	79.226-8	TENISE MARIA GAMBARRA DE OLIVEIRA	30	DE 20.02.08 a 20.03.08
SES	80.235-2	IDALVA MARIA DE QUEIROZ HONORATO	45	DE 03.03.08 a 16.04.08
SEEC	85.174-4	MARIA GORETI DA SILVA MEIRELES	60	DE 03.03.08 a 01.05.08
SEPLAG	87.648-8	MARIA DE LIRA MEIRA	15	DE 03.03.08 a 17.03.08
SEEC	88.604-1	VALDIRA ALVES DA COSTA	08	DE 29.02.08 a 07.03.08
SEEC	92.986-7	VERA LUCIA RUFINO DE SOUZA	15	DE 26.02.08 a 11.03.08
SEEC	93.401-1	JANDIRA GOMES DA SILVA	60	DE 27.02.08 a 2.04.08
DPPB	94.605-2	SOMIA MARIA PATRICIO PORPINO	30	DE 13.03.08 a 11.04.08
SEEC	96.098-5	LAURINETE NASCIMENTO SOUSA	15	DE 15.02.08 a 29.02.08
SEDS	96.942-7	MAISA FELIX RIBEIRO DE ARAUJO	15	DE 25.02.08 a 10.03.08
SEEC	97.162-6	CLAUDINETE PEREIRA BORGES	30	DE 25.02.08 a 25.03.08
SEEC	118.999-9	GENI DE CARVALHO FINIZOLA	15	DE 18.02.08 a 03.03.08
SEEC	133.936-2	MARIA AUXILIADORA CARTAXO	30	DE 12.03.08 a 10.04.08
SEEC	138.019-2	ANA MARIA PEREIRA CAMPOS	45	DE 15.02.08 a 30.03.08
SEEC	143.302-4	RIVALDIA VIEIRA DE ANDRADE	60	DE 25.02.08 a 24.04.08
SEEC	144.204-0	MARIA AUXILIADORA CARTAXO	30	DE 12.03.08 a 10.04.08
SEEC	144.555-3	GERUSA LUCENA MARTINS DE MEDEIROS	60	DE 03.03.08 a 01.05.08
SEEC	144.703-3	JOSE JAIR DANTAS	30	DE 13.02.08 a 13.03.08
SEEC	144.533-2	MARIA DA PAZ FERREIRA	60	DE 08.02.08 a 07.04.08
SEEC	144.767-0	DARCI ARAUJO CAMPOS	90	DE 27.01.08 a 25.04.08
SEEC	146.493-1	MARIA CASMIRO DA SILVA	30	DE 19.12.07 a 17.01.08
SEEC	144.069-1	MARIA AUXILIADORA DA SILVA	30	DE 10.01.08 a 08.02.08

PUBLICQUE-SE

RESENHA Nº 158/2008 EXPEDIENTE DO DIA 16.04.08

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

Table with 5 columns: LOTAÇÃO, MATRICULA, NOME, DIAS, PERÍODO. Lists employees and their leave periods.

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 160/2008 EXPEDIENTE DO DIA 16.04.08

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA GESTANTE:

Table with 5 columns: LOTAÇÃO, MATRICULA, NOME, DIAS, PERÍODO. Lists pregnant employees and their leave periods.

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 161/2008 EXPEDIENTE DO DIA 16.04.08

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

Table with 5 columns: LOTAÇÃO, MATRICULA, NOME, DIAS, PERÍODO. Lists employees and their leave periods.

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 162/2008 EXPEDIENTE DO DIA 16.04.08

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

Table with 5 columns: LOTAÇÃO, MATRICULA, NOME, DIAS, PERÍODO. Lists employees and their leave periods.

PUBLIQUE-SE



GOVERNO DO ESTADO Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO SUPERINTENDENTE

RONALDO SÉRGIO GUERRA DOMINONI DIRETOR ADMINISTRATIVO

GEOVALDO CARVALHO DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES DIRETOR DE OPERAÇÕES



DIÁRIO OFICIAL

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail:diariooficial@auniao.pb.gov.br

Assinatura: (83) 218-6518

Table with 2 columns: Type (Anual, Semestral, Número Atrasado) and Price (R\$ 400,00, R\$ 200,00, R\$ 3,00).

RESENHA Nº 163/2008 EXPEDIENTE DO DIA 16.04.08

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

Table with 5 columns: LOTAÇÃO, MATRICULA, NOME, DIAS, PERÍODO. Lists employees and their leave periods.

PUBLIQUE-SE

JANEUA SEDRIM PARENTE, Diretor Executivo de Recursos Humanos

Infra-Estrutura

PORTARIA Nº 001/2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE designar REINALDO BASTOS CORREIA LIMA, Engenheiro, matrícula 139.661-7, - SEIE, FRANCISCO DE ASSIS TORRES LEITE, Engenheiro, matrícula 100.640-1 - SEIE, e CARLOS BARBOSA DE CARVALHO, Engenheiro, matrícula 127.563-1 - SEIE, para sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação para Obras e Serviços desta Secretaria, por força no disposto, na Lei 7.779 de 08 de julho de 2005, sendo seu prazo de vigência até 31 de dezembro de 2008.

RESOLVE ainda designar EDSON TADEU VIANA DE VASCONCELOS, Engenheiro, matrícula 69.376-6 - SEIE, ALDA MARIA SERAFIM, Administrador, matrícula 74.204-0 - SEIE e AFONSO DELTON PESSOA BARBOSA, Técnico de Nível Médio, matrícula 91.684-6 - SEIE, substitutos legais nas ausências ou impedimentos de quaisquer dos membros da Comissão.

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

João Pessoa, 10 de janeiro de 2008

FRANCISCO EVANGELISTA DE FREITAS, Secretário de Estado da Infra-Estrutura

Desenvolvimento Humano

FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA"

PORTARIA Nº 004/2008-GP, DE 15 DE ABRIL DE 2008.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA", no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060, de 13 de junho de 1995, resolve exonerar, a pedido, Verônica Elizeu de Araújo Fernandes, Monitora, Matrícula nº. 662.136-8, conforme autos do Processo nº 0259/08.

ALEXANDRINA MOREIRA FORMIGA, Presidente da FUNDAC

Educação e Cultura

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA — UEPB

RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/011/2008.\*

Aprova, sob o aspecto acadêmico, o Projeto do Curso de Especialização em Gestão Ambiental na Indústria e dá outras providências.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA (UEPB), no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO a importância do Curso para a capacitação de Recursos

Humanos; CONSIDERANDO o que consta do processo nº 02.605/2007 de 24 de maio de 2007; CONSIDERANDO decisão unânime deste colegiado, em reunião realizada em 24 de março de 2008;

RESOLVE: Art. 1º - Aprovar, sob o aspecto acadêmico, o projeto do curso de ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO AMBIENTAL NA INDÚSTRIA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campina Grande. 24 de março de 2008

Professora MARLENE ALVES SOUSA LUNA, Presidente

RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/016/2008\*

Homologa, ad referendum, resultado do Concurso Público para Docentes - Campus I, área de Genética, conforme disciplinado pela RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/001/2008, e dá outras providências.

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA — UEPB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 45, inciso VI do Estatuto da Instituição, e CONSIDERANDO a necessidade de nomeação dos aprovados.

CONSIDERANDO o parecer da Comissão Central do Concurso em questão; CONSIDERANDO o parecer da Procuradoria Geral da UEPB

RESOLVE: Art. 1º - Homologar, ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, o resultado do Concurso Público para Docente - CAMPUS I, área de Genética.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 28 de março de 2008

PUBLICADA NO DOE EM 06/04/2008 REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

Prof. Marlene Alves Sousa Luna, Reitora

**PBPREV - Paraíba Previdência**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA - A - Nº 368

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 11790-06,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ELISABETE ANTAS DINIZ PATRIOTA**, Professora de Educação Básica 3, matrícula nº 69.462-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 10 de abril de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA - A - Nº 369

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 7534-06,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **VILIAN PEREIRA DE ABREU**, Professora de Educação Básica 1, matrícula nº 81.146-7, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 10 de abril de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA - A - Nº 370

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 7274-06,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **DORES JANE CAVALCANTI GALVÃO VIANA**, Professora de Educação Básica 1, matrícula nº 74.116-7, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 10 de abril de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA - A - Nº 371

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 5129-07,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DO CARMO FEITOSA ALEXANDRINO**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 136.225-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, inciso I da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 10 de abril de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA - A - Nº 372

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 7115-06,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **EDIMANE LUSTOSA DE ALMEIDA PEREIRA**, Professora de Educação Básica 3, matrícula nº 66.139-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 10 de abril de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA - A - Nº 373

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1718-07,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DO SOCORRO DE ARAÚJO NASCIMENTO**, Professora de Educação Básica 1, matrícula nº 64.098-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 10 de abril de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA - A - Nº 374

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 7096-06,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **CÉLIA MARIA GOMES PESSOA**, Professora de Educação Básica 3, matrícula nº 66.547-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 10 de abril de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA - A - Nº 375

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 7134-06,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA IONE MATIAS DE ALBUQUERQUE**, Professora de Educação Básica 2, matrícula nº 62.247-8, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 10 de abril de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA - A - Nº 376

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 7224-06,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ILZA ISOURINA DE LIMA**, Professora de Educação Básica 2, matrícula nº 71.652-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 10 de abril de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA - A - Nº 377

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 7300-06,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DA LUZ SILVA DE OLIVEIRA**, Professora de Educação Básica 3, matrícula nº 56.815-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 10 de abril de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA - A - Nº 378

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 7389-06,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES**, Professora de Educação Básica 3, matrícula nº 84.894-8, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 10 de abril de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA - A - Nº 379

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 10478-06,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **SEVERINO ALVES PATRÍCIO**, Vigilante, matrícula nº 96.037-3, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "b" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 11 de abril de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA - A - Nº 380

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 3075-05,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ à servidora **DALVANIRA ARAÚJO DE OLIVEIRA**, Psicóloga, matrícula nº 75.272-0, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no art. 40, §1º, inciso I *in fine* da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 11 de abril de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA - A - Nº 381

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 4683-07,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA RAIMUNDA FORTUNATO**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 132.657-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, inciso I da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 10 de abril de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA - A - Nº 382

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 802-07,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **MARINA ALVES DA SILVA LUSTOSA**, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 97.171-5, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "b" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 11 de abril de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA - A - Nº 383

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 3526-07,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ à servidora **ADJANETE DE SOUSA BARROS**, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 109.081-0, lotada na Secretaria de Estado da Administração, conforme o disposto no art. 40, §1º, inciso I *in fine* da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 11 de abril de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA - A - Nº 384

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 4403-07,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ ao servidor **MILTON FERREIRA DE MORAIS**, Defensor Público de 3ª Entrância, matrícula nº 87.061-7, lotado na

Defensoria Pública do Estado da Paraíba, conforme o disposto no art. 40, §1º, inciso I in fine da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 11 de abril de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº 385**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 6314-07,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ à servidora **ABEACY LACERDA ARAÚJO**, Professora de Educação Básica 3, matrícula nº 86.297-5, lotada na Secretaria de Estado da Administração, conforme o disposto no art. 40, §1º, inciso I in fine da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 11 de abril de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº 386**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 10243-06,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA LINDALVA MATIAS DOS SANTOS**, Professora de Educação Básica 3, matrícula nº 91.919-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “a” da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 11 de abril de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº 387**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 11466-06,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA EMÍLIA DA SILVA SANTOS**, Professora de Educação Básica 1, matrícula nº 81.920-4, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 11 de abril de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº 388**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 10566-07,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ELISABETE JANUÁRIA BESERRA DA SILVA**, Regente de Ensino, matrícula nº 71.380-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 11 de abril de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº 389**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 6589-06,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **JANDIRA MUNDY**, Professora de Educação Básica 2, matrícula nº 57.687-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 11 de abril de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº 390**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 6741-06,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **LÚCIA DE JESUS COSTA DOS SANTOS**, Professora de Educação Básica 3, matrícula nº 117.586-6, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 11 de abril de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº 391**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1091-07,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **FLORIPES MARIA BRITO DOS SANTOS**, Professora de Educação Básica 3, matrícula nº 69.226-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 14 de abril de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº 392**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 4123-07,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA ELIENE CAVALCANTE DE QUEIROZ**, Professora de Educação Básica 3, matrícula nº 92.221-8, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, inciso I da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 14 de abril de 2008

  
**SEVERINO RAMALHO LEITE**  
Presidente da PBPREV



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**

Cons. Presidente	Cons. Pres. da 2ª Câmara	Procuradores	Audidores
Arnóbio Alves Viana	Fernando Rodrigues Catão	Marcello Toscano Franca Filho	Umberto Silveira Porto
Cons. Vice-Presidente	Conselheiros	Sheyla Barreto Braga de Queiroz	Oscar Mamede Santiago Melo
Antônio Nominando Diniz Filho	Flávio Sátorio Fernandes	Isabella Barbosa Marinho Falcão	Renato Sérgio Santiago Melo
Cons. Corregedor	Marcos Ubiratan Guedes Pereira	Elvira Samara Pereira de Oliveira	Antônio Gomes Vieira Filho
Fábio Túlio Filgueiras Nogueira		André Carlo Torres Pontes	Antônio Cláudio Silva Santos
Cons. Pres. da 1ª Câmara	Procuradora Geral	Diretor Executivo Geral	Marcos Antonio da Costa
José Marques Mariz	Ana Tereza Nóbrega	Francisco José Pordeus de Sousa	

**ATOS DO PRESIDENTE**  
**INSTRUMENTO** = Extrato de Termo de Concessão de Uso não Onerosa. **OBJETO:** 1,5 m2 de área da Sede do TCE para instalação de terminal de auto-atendimento do Banco do Brasil. **PRAZO:** 14/02/08 a 13.02.2009. **PARTES:** Banco do Brasil S. A. e o Tribunal de Contas do Estado. **ASSINATURA:** 18/04/08  
**INSTRUMENTO:** Extrato de Termo Aditivo ao Contrato TCE nº 12/06. **OBJETO:** Serviços de conservação, limpeza, higienização e serviços gerais nas instalações do TCE. **VIGÊNCIA:** 2 meses ou enquanto concluir o processo licitatório competente. **VALOR MENSAL:** 73.348,23 (setenta e três mil, trezentos e quarenta e oito reais e vinte e três centavos). **PARTES:** Empresa de Serviços Gerais Ltda - MEG, e o Tribunal de Contas do Estado. **ASSINATURA:** 18/04/2008.  
**ATOS DO TRIBUNAL PLENO - PROCESSO TC N.º 8493/01** – Verificação de Cumprimento do ACÓRDÃO APL – TC – 235/2006, por parte do Sr. José Adamastor Madruga, prefeito Municipal de ITAPOBOROCA. ACÓRDÃO APL – TC – 169/08, de 26/03/2008. **DECISÃO:** Por unanimidade, aplicar multa pessoal ao atual Prefeito, Sr. José Adamastor Madruga, no valor de R\$ 2.805,10, assinando-lhe o prazo de 60 dias para recolhimento. Conceder novo prazo de 60 dias à Sobredita autoridade, Sr. José Adamastor Madruga, com vistas a que cumpra a decisão do Tribunal contida no Acórdão APL – TC – 235/2006, fazendo restituir à conta do FUNDEB, com recursos do próprio município, a importância de R\$ 57.789,69, em face da aplicação em despesas fora dos objetivos do Fundo, inclusive, podendo ainda recolhê-la, opcionalmente, em até 02 parcelas, nos termos do art. 2º, inciso II, da RN TC 14/2001, sob pena de nova multa e outras cominações aplicáveis à espécie. (Procurador: Rodrigo dos Santos Lima). **PROCESSO TC N.º 6917/07** – Recurso de Revisão interposto pelo ex- Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE, Sr. Edmundo Galdino da Silva, contra decisão consubstanciada no Acórdão APL – TC – 561/2007. ACÓRDÃO – APL – TC – 173/07, de 26/03/2008. **DECISÃO:** À maioria, em conhecer o recurso e, no mérito, dar-lhe provimento integral modificando o Acórdão APL – TC – 561/07, no sentido de: julgar regular a Prestação de Contas da Câmara Municipal de Diamante, relativa ao exercício de 2005, sob a presidência do Vereador Edmundo Galdino da Silva. Suprimir dele a multa imposta ao ex – Gestor, no valor de R\$ 1.000,00. **PROCESSO TC N.º 2328/07** – Prestação de Contas da CÂMARA MUNICIPAL DE MOGEOIRO, exercício de 2006, de responsabilidade do Sr. José de Arimatéia do Nascimento. ACÓRDÃO APL – TC – 165/08, de 26/03/2008. **DECISÃO:** Por unanimidade, em julgar regular a prestação de contas em referência, declarando o atendimento integral às disposições da LRF. **PROCESSO TC N.º 2308/07** – Prestação de Contas da CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA, exercício de 2006, de responsabilidade do Sr. José Bonifácio Tavares da Silva. ACÓRDÃO APL – TC – 160/08, de 26/03/2008. **DECISÃO:** Por unanimidade, julgar irregular a referida prestação de contas. Aplicar ao referido Gestor a multa de 2.805,10, assinando-lhe o prazo de 60 dias para recolhimento. Declarar o atendimento às disposições da LRF, com as recomendações constantes da decisão. Secretaria do Tribunal Pleno, em 18 de abril de 2008. Osório Adroaldo Ribeiro de Almeida – Secretário do Tribunal Pleno.  
**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO – TRIBUNAL PLENO - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/FICAM Notificados para a Sessão Plenária do dia 30 de abril de 2008 - às 09:00 h: PROCESSO TC 3939/07 (Termo de Parceria – OSCIP's) – Jeane Nazário dos Santos, Newton Nobel Sobreira Vita e Johnson Gonçalves de Abrantes, respectivamente, Prefeita do Município de CAAPORÁ e seus Advogados; PROCESSO TC 3956/07 (Termo de Parceria – OSCIP's) – Cláudio Antônio Marques de Souza e Maurício José Alves Pereira, respectivamente, Prefeito do Município de SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA e seu Advogado; PROCESSO TC 3949/07 (Termo de Parceria – OSCIP's) – Francisco Gilson Mendes Luiz, Newton Nobel Sobreira Vita, Johnson Gonçalves de Abrantes, Edward Johnson Gonçalves de Abrantes, Antônio Fábio Rocha Galdino, Mariana Ramos P. Sobreira, Edna Aparecida Fidélis de Assis e Tatiana Leite Guerra Dominoni, respectivamente, Prefeito do Município de NAZAREZINHO e seus Advogados; PROCESSO TC 3961/07 (Termo de Parceria – OSCIP's) – Abelardo Antônio Coutinho, Prefeito do Município de PUXINANA; PROCESSO TC 3943/07 (Termo de Parceria – OSCIP's) – Douraci Vieira dos Santos e Gilberto Carneiro da Gama, respectivamente, Secretária do Desenvolvimento Social e Procurador Geral do Município de JOÃO PESSOA; PROCESSO TC 3954/07 – Processo Apensado 7238/05 (Termo de Parceria – OSCIP's) – Antônio Ivo de Medeiros, Prefeito do Município de SANTA LUZIA; PROCESSO TC 3633/03 DOC. TC 5588/05 (Prestação de Contas) – Napoleão Suassuna Laureano, Johnson Gonçalves de Abrantes e Edward Johnson Gonçalves de Abrantes, respectivamente, ex-Prefeito do Município de RIACHO DOS CAVALOS e seus Advogados; PROCESSO TC 2290/06 (Prestação de Contas) – Fábio Fernandes Fonseca, Newton Nobel Sobreira Vita, Johnson Gonçalves de Abrantes, Edward Johnson Gonçalves de Abrantes, Edna Aparecida Fidélis e Gisele Silva de Farias, respectivamente, Prefeito do Município de MAMANGUAPE e seus Procuradores; PROCESSO TC 2590/06 (Prestação de Contas) – Silvino Alves de Lima, ex-Presidente da Câmara Municipal de JURU; PROCESSO TC 1319/06 (Denúncia) – Valter Marcone Medeiros, Maurício Pereira da Silveira e Josedeu Saraiva de Souza, respectivamente, Prefeito, Vereador do Município de SÃO JOÃO DO CARIRI e Advogado; PROCESSO TC 6212/07 (Recurso de Revisão) – Espedito Aldeci Manguiera Diniz, Newton Nobel Sobreira Vita, Johnson Gonçalves de Abrantes e Edward Johnson Gonçalves de Abrantes, respectivamente, ex-Prefeito do Município de SANTANA DE MANGUEIRA e seus Advogados; PROCESSO TC 3603/03 – DOC. TC 5391/05 (Recurso de Reconsideração) – Luiz Vitoriano dos Santos, Newton Nobel Sobreira Vita, Johnson Gonçalves de Abrantes e Edward Johnson Gonçalves de Abrantes, respectivamente, ex-Prefeito do Município de SANTARÉM e seus Advogados; PROCESSO TC 1875/03 (Recurso de Reconsideração) – Salomão Beneditos Gadelha, João Marques Estrela e Silva, José Ricardo Porto, Thiago Leite Ferreira, Rubênia Medeiros de Oliveira, Fernanda de Almeida Wanderley, Francisco de Assis Paiva Cavalcanti, Antônio Fábio Rocha Galdino, Newton Nobel Sobreira Vita, Johnson Gonçalves de Abrantes, Edward Johnson Gonçalves de Abrantes e Sócrates Alves Pedrosa, respectivamente, Prefeito, ex-Prefeito do Município de SOUSA e Advogados; PROCESSO TC 2009/06 (Recurso de Reconsideração) – Adailma Fernandes da Silva, Ana Priscila Alves de Queiroz, Newton Nobel Sobreira Vita, Johnson Gonçalves de Abrantes, Edward Johnson Gonçalves de Abrantes, Zilka Crystine da Silva e Gisele Silva de Farias, respectivamente, Prefeita do Município de SERRA DA RAIZ e seus Procuradores; PROCESSO TC 2626/06 (Prestação de Contas) – Joselito Bandeira Lucena, Ajácio Gomes Wanderley, Antônio Remígio da Silva Júnior e Janusa Cristina Gomes Sotero, respectivamente, ex-Prefeitos do Município de MALTA e seus Procuradores; Secretaria do Tribunal Pleno, em 18 de abril de 2008. Osório Adroaldo Ribeiro de Almeida, Secretário do Tribunal Pleno.**

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**

**Decisão**



**CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA PARAÍBA**

**DECISÃO COREN-PB Nº 02/2008**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba – COREN-PB no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a deliberação do plenário em sua 445ª Reunião Plenária, CONSIDERANDO o pedido de renúncia da Conselheira Jozideine Santana da Silva COREN-PB 34011, em caráter irrevogável, **DECIDE: Artigo 1º** - Designar a suplente Roberlândia dos Santos Pereira COREN-PB 50.759, para substituir a referida Conselheira. **Artigo 2º** - A referida decisão entra em vigor após homologação pelo Conselho Federal de Enfermagem.

João Pessoa, 31 de janeiro de 2008.

**Dr. Anselmo Jackson Rodrigues de Almeida**  
Presidente

**Editais e Avisos**

**COTEBRAS S/A – CIA. TECNO CERÂMICA DO BRASIL**  
**C.N.P.J.: 08.840.308/0001-57**

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**  
**CONVOCAÇÃO**

Para os fins e efeitos do disposto nos Artigos 132 e seguintes da Lei 6.404/76, ficam os senhores acionistas de COTEBRAS S/A – CIA. TECNO CERÂMICA DO BRASIL, convocados para se reunirem às 10 horas do dia 30 (trinta) do corrente, em sua sede social à avenida Euvaldo Lodi, 268, Distrito Industrial, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2007; b) Eleger os membros do Conselho de Administração e estes, a Diretoria Executiva; c) Outros assuntos conexos e correlatos de interesse social. Outrossim, comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, em nossa sede social, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social supra.

Campina Grande, 17 de abril de 2008.

(a) A DIRETORIA

**CORTEX - COMPANHIA BRASILEIRA DE ESTERÓIDES**  
**C.N.P.J. (MF) Nº 14.589.592/0001-33**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO-ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam convidados os Srs. Acionistas da CORTEX - COMPANHIA BRASILEIRA DE ESTERÓIDES a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária em sua sede social, à Av. Camilo de Holanda, 19 - Centro - João Pessoa - PB, às 10:00 horas do dia 30 de abril de 2008, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e demais Demons-

trações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2007; 2) Eleição dos membros da Diretoria e fixação dos seus honorários; 3) Outros assuntos de interesse geral. João Pessoa, 18 de abril de 2008. **ROBERTO AUGUSTO DUTRA** – Diretor Geral.

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEDH  
COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP**

**EDITAL DE REVOGAÇÃO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO DO PROGRAMA  
DE SUBSÍDIO À HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – PSH**

A Companhia Estadual de Habitação Popular – CEHAP informa a beneficiária Sra. Maria José da Costa, CPF Nº 711.272.594-15, a Revogação do Termo de Permissão de Uso, tendo em vista que o imóvel situado na Quadra 14 Lote 25 município de Santa Rita, não foi ocupado no prazo estipulado.

**Maria do Socorro Gadelha C. de Lira**  
Presidente

**SAELPA – SOCIEDADE ANÔNIMA DE ELETRIFICAÇÃO DA PARAÍBA**  
CNPJ/MF: 09.095.183/0001-40 NIRE: 2530000482-7

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os acionistas da SAELPA – SOCIEDADE ANÔNIMA DE ELETRIFICAÇÃO DA PARAÍBA (“Companhia”) para se reunirem no dia 29 de abril de 2008, às 11:00 horas, na sede da Companhia, localizada na BR 230, Km 25, Bairro do Cristo Redentor, no município de João Pessoa, Estado da Paraíba, em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) em Assembléia Geral Ordinária: (a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2007; (b) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2007; (c) eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia; e (d) fixar a remuneração anual global dos administradores da Companhia. (ii) em Assembléia Geral Extraordinária: (a) alterar a denominação social da Companhia de “Saelpa – Sociedade Anônima de Eletrificação da Paraíba” para “Energisa Paraíba S.A.”, modificando, em consequência, o art. 1º do Estatuto Social da Companhia; (b) ratificar o aumento do capital social da Companhia, aprovado na Reunião do Conselho de Administração realizada em 14.02.2008; (c) alterar o art. 16 do Estatuto Social da Companhia, de forma que o mandato dos Conselheiros seja de 1(um) ano; (d) em face do desdobramento de ações aprovado na Assembléia Geral Extraordinária de 25 de abril de 2007, retificar a expressão do capital social autorizado para até 6.000.000 (seis milhões) de ações, sendo até 1.907.824 (um milhão, novecentas e sete mil, oitocentas e vinte e quatro) ações ordinárias nominativas e 4.092.176 (quatro milhões, noventa e duas mil, cento e setenta e seis) ações preferenciais nominativas. Em consequência desta retificação, alterar o art. 6º do Estatuto Social; (e) Aprovar a proposta de aumento do capital social da Companhia mediante a capitalização de (i) reservas de incentivos fiscais no valor de R\$ 15.902.774,97, sem emissão de novas ações, e de (ii) parte da reserva especial de ágio creditada à acionista controladora no valor de R\$5.898.594,11 e R\$570,85 em dinheiro, mediante a emissão de 10.049 ações preferenciais nominativas classe “A”; totalizando um aumento de capital de R\$ 21.801.939,93, alterando, conseqüentemente, o caput do art. 4º do Estatuto Social da Companhia. (f) consolidar o Estatuto Social da Companhia. Instruções aos participantes: Os instrumentos de mandato com poderes especiais para representação na assembléia geral a que se refere o presente edital deverão ser depositados na sede da Companhia com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da realização da assembléia. Nos termos da Instrução CVM nº 282, de 26/06/1998, o percentual de participação no capital votante da Companhia necessário à requisição de voto múltiplo é de 5%. João Pessoa, 17 de abril de 2008. Ivan Müller Botelho - Presidente do Conselho de Administração.

**COMPANHIA ENERGÉTICA DA BORBOREMA - CELB**  
CNPJ/MF: 08.826.596/0001-95 NIRE: 25.3.000.036-18

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os acionistas da COMPANHIA ENERGÉTICA DA BORBOREMA – CELB (“Companhia”) para se reunirem no dia 28 de abril de 2008, às 10:00 horas, na sede da Companhia localizada na Av. Elpídio de Almeida, n.º 1.111, Catolé, Cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba, em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) em Assembléia Geral Ordinária: (a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2007; (b) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2007; (c) eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia; e (d) fixar a remuneração anual global dos administradores da Companhia. (ii) em Assembléia Geral Extraordinária: alterar a denominação social da Companhia de “Companhia Energética da Borborema – CELB” para “Energisa Borborema S.A.”, modificando, em consequência, o art. 1º do Estatuto Social da Companhia; (a) alterar o art. 16 do Estatuto Social da Companhia, de forma que o mandato dos Conselheiros seja de 1(um) ano; (b) aprovar a proposta de aumento do capital social da Companhia mediante a capitalização de (i) reservas de incentivos fiscais no valor de R\$ 2.518.386,15, sem emissão de novas ações, e de (ii) parte da reserva especial de ágio creditada à acionista controladora no valor de R\$1.945.564,69 e R\$181,61 em dinheiro, mediante a emissão de 7.505 ações preferenciais; totalizando um aumento de capital de R\$ 4.464.132,45, alterando, conseqüentemente, o caput do art. 4º do Estatuto Social da Companhia. (d) consolidar o Estatuto Social da Companhia. Instruções aos participantes: Os instrumentos de mandato com poderes especiais para representação na assembléia geral a que se refere o presente edital deverão ser depositados na sede da Companhia com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da realização da assembléia. Nos termos da Instrução CVM nº 282, de 26/06/1998, o percentual de participação no capital votante da Companhia necessário à requisição de voto múltiplo é de 5%. Campina Grande, 17 de abril de 2008. Ivan Müller Botelho - Presidente do Conselho de Administração.

**DESTILARIA MIRIRI S.A. CNPJ (MF): 09.090.259/0001-45.**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO.**

Ficam convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se às 09:00 horas do dia 30/04/2008, na sede social da empresa, situada na fazenda miriri s/n, Zona Rural de Santa Rita/PB, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Alteração do Estatuto; b) Deliberar sobre assuntos relativos a aprovação das contas dos Administradores, as demonstrações Financeiras e demais documentos relativos ao exercício social findo em 31/12/2007; c) Aprovação dos contratos de arrendamento. **José Ivanildo Cavalcanti de Moraes** – Diretor Presidente.

**EDITAL DE ELEIÇÃO SINDICAL**

O Sindicato dos Trocadores de Feiras Livres, Barraqueiros e Ambulantes de Festas Populares e Autônomos de Patos, realizará neste dia 04 de maio de 2008, das 08:00 Hs. As 17:00 Hs. Na Associação dos Sapateiros de Patos, na rua José Genuíno, Nº 30, centro, a eleição da nova diretoria, tendo como chapa única os seguintes componentes que presidirá por (3) três anos o Sindicato.

**Presidente:** Espedito Lira Santos, **Vice Presidente:** Karol Januário de Lucena, **Secretário Geral:** Valdenira Ferreira de Araújo, **Tesoureiro:** Pedro Ramos da Silva, **Sec. Form. Sind. Esp. Lazer:** João Batista Ferreira, **Sec. Imp. Pol. Sind.:** João Pereira de Moraes, **Diretor de Patrimônio:** Francisco Paulo de Farias, **Conselho Fiscal:** Veridiano da Silva Martins, Edileuza Nunes de Oliveira, Maria Auxiliadora Pereira Aires, **Diretoria Suplentes:** Maria Aparecida Sampaio Linhares, Francinaldo Almeida de Sousa, José Ribamar, Ferreira da Silva, Alexandre Teixeira Araújo. Maria Gracinete da Silva, **Conselho Fiscal Suplentes:** José Enaldo de Sousa, Joana Dark Pereira da Silva, Rosinete da Silva Lima, **Presidente da Comissão Eleitoral:** José Gonçalves da Silva Filho.

**O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICOS DO ESTADO DA PARAÍBA**, pelo presente, estamos convocando todos os empregados da empresa **SEL – Serviços Elétricos Ltda.**, para participarem de uma Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 23 de Abril de 2008 às 09:00 horas, na sala de treinamento da Empresa SEL. Em primeira convocação com 2/3(dois terços) dos empregados não havendo quorum se realizara às 10:00 horas no mesmo local e data acima citada com 50% (cinquenta por cento) dos empregados da empresa, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

**A** – Leitura do Edital de Convocação

**B** – Para discutir, aprovar ou não o Acordo de Banco de Horas entre a empresa acima citada e esta entidade de classe obreira.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA - CNPJ/CPF Nº 09.074.113/0001-06** Torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação nº 539/2008 em João Pessoa, 7 de abril de 2008 - Prazo: 180 dias. Para a atividade de: Construção de tanque séptico com sumidouro para vestiário do campo de futebol Na(o) - RUA MANOEL RAMOS SANTOS-SN - Município: PRATA - UF: PB. Processo: 2007-004954/TEC/LI-0451

**USINA MONTE ALEGRE S/A - CNPJ Nº 09.094.632/000217** Torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Alteração nº 570/2008 em João Pessoa, 15 de abril de 2008 - Prazo: 730 dias. Para a atividade de: LAVRA DE ARGILA PARA AUTO CONSUMO DA USINA MONTE ALEGRE. REFERENTE AO PROCESSO DNPM Nº 846.039/2006. Na (o) – FAZENDA LINHARES (COMPLEXO FAZENDÁRIO MONTE ALEGRE) ZONA RURAL Município: MAMANGUAPE - UF: PB. PROCESSO: 2007-004680/TEC/LO-1120.

**JOSÉ JACKSON DOS SANTOS (MADEIREIRA DOIS IRMÃOS) – CNPJ/CPF Nº 24.213.886/0001-10** torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação nº 538/2008 em João Pessoa, 7 de abril de 2008 – Prazo: 730 dias, para a atividade de: Comércio Varejista de Ferragem, Madeira e Material de Construção, na Rua Abdon Nóbrega nº 99 – Centro, Município: Santa Luzia – UF:PB. Processo: 2007-006764/TEC/LO-1653.

**BOMPREGO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA – CNPJ/CPF Nº 13.004.510/0001-89** torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Prévia nº 578/2008 em João Pessoa, 15 de abril de 2008 – Prazo: 365 dias, para a atividade de: Supermercado Varejista, na Rua Flávio Ribeiro Coutinho, s/n Centro – Município: Santa Rita – UF:PB – Processo: 2008-001961/TEC/LP-0041.

**AGRICOLA VALE DO MANGEREBA – CNPJ/CPF Nº 09.319.567/0001-08** torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação nº 589/2008 em João Pessoa, 16 de abril de 2008 – Prazo: 730 dias, para a atividade de: Agricultura de Sequeiro e Irrigação, na Faz. Vale do Mangereba, Rod. PB 025 KM 18 Zona Rural. Município: Lucena – UF:PB. Processo: 2008-001875/TEC/LO-0440.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO – CNPJ/CPF Nº 01.613.323/0001-13** torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação nº 360/2008 em João Pessoa, 12 de março de 2008 – Prazo: 730 dias, para a atividade de: Construção de nove unidades habitacionais com sistema de esgotamento composto de tanque séptico com sumidouro, na Rua da Baixada Rua Projetada e Rua Francisco Gomes Xavier da Costa – Centro. Município: São Francisco – UF:PB. Processo: 2007-007160/TEC/LO-0174

**NOVO RUMO MOTORES E PEÇAS LTDA - CNPJ Nº 08.839.644/0001-80** Torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Alteração nº 586/2008 em João Pessoa, 16 de abril de 2008 - Prazo: 730 dias. Para a atividade de: COMERCIO VAREJISTA DE MOTOCILCETAS, MOTONETAS NOVAS E USADAS, PEÇAS, SERVIÇOS E ACESSÓRIOS. Na (o) – Av.: JOÃO SUASSUNA – S/N Município: CAMPINA GRANDE - UF: PB. PROCESSO: 2008-000758/TEC/LO-0178.

**JAPUNGU- AGRO INDUSTRIAL S/A - CNPJ Nº 09.357.997/0001-06** Torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Alteração nº 577/2008 em João Pessoa, 15 de abril de 2008 - Prazo: 300 dias. Para a atividade de: Destilação de álcool - Destilaria. Na (o) – FAZENDA JAPUNGU - S/N Município: SANTA RITA - UF: PB. PROCESSO: 2008001896/TEC/LO-0446

**INDUSTRIA DE CERÂMICA BOM PRODUTO LTDA – CNPJ/CPF Nº 08.218.017/0001-21** torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação nº 584/2008 em João Pessoa, 16 de abril de 2008 – Prazo: 730 dias, para a atividade de Indústria de Fabricação de Tijolos, Telhas e Blocos Cerâmicos, na Cachoeira dos Guedes, s/n Município: Guarabira – UF:PB. Processo: 2008-000709/TEC/LO-0160.

**MANAIRA TURISMO LTDA – CNPJ Nº 08.988.065/0001-07** torna público que requereu a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, a Licença de Instalação, para funcionamento do MAG SHOPPING, situado a rua Gov. Flávio R. Coutinho,115 – Manaira – João Pessoa – UF:PB.

## Extratos

### Secretaria de Estado da Receita

**Extrato de Contrato**

**Nº do Registro CGE** 08-01078-1

**Nº do Contrato** 0001/2008

**Contratante** Secretaria de Estado da Receita

**Contratado** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT

**Objeto** Prestação de serviço de MALOTE, que consiste em coleta, transporte e entrega de correspondência agrupada.

**Valor** 30.000,00

**Classificação Funcional-Programática** 17.101.04.129.5049.2072.3390.39.000

**Período da Vigência** 1/4/2008 A 30/3/2009

**Data da Assinatura** 1/4/2008

**Milton Gomes Soares** - Secretário

### Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer

**Extrato de Contrato**

**Nº do Registro CGE** 08-01089-7

**Nº do Contrato** 0002/2008

**Contratante** Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer

**Contratado** Classic Viagens e Turismo Ltda

**Objeto** Fornecimento de Passagens Aéreas para atender as necessidades da Sejel.

**Valor** 120.000,00

**Classificação Funcional-Programática** 07.101.27.122.5046.4216.3390.33.000

**Período da Vigência** 18/2/2008 A 18/8/2008

**Data da Assinatura** 18/2/2008

**Ruy Manuel Carneiro Barbosa de Aça Belchior** - Secretário

### COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

**Extrato de Contrato**

**Nº do Registro CGE** 08-01092-7

**Nº do Contrato** 0038/2008

**Contratante** COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

**Contratado** MARIA ELIETE DE LIMA ( PLANTEK SERVIÇOS)

**Objeto** Execução dos serviços de manutenção telefônica em 167 ramais telefônicos, consertos, extensão de ramais, manutenção na central telefônica, desbloqueios de celulares, tudo na Sede Central da Cagepa.

**Valor** 14.400,00

**Classificação Funcional-Programática** 31.206.17.572.5014.4340.3390.39.070

**Período da Vigência** 9/3/2008 A 8/3/2009

**Data da Assinatura** 9/3/2008

**Ricardo Cabral Leal** - Diretor Presidente

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

## Extrato de Contrato

Nº do Registro CGE 08-01094-3  
 Nº do Contrato 0003/2008  
 Contratante Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano  
 Contratado ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE CASA CAIADA  
 Objeto Serviço especializado de supervisão, monitoramento e acompanhamento das atividades realizadas pela empresa contratada para executar o Projeto de Capacitação de Emprego e Renda às Famílias do PETI.  
 Valor 46.000,00  
 Classificação Funcional-Programática 27.902.08.243.5045.2847.3390.39.000  
 Período da Vigência 7/1/2008 A 27/8/2008  
 Data da Assinatura 7/1/2008  
 Djaci Farias Brasileiro - Secretário de Estado

## Superintendência do Plano de Obras do Estado da Paraíba

## Extrato de Contrato

Nº do Registro CGE 08-01119-2  
 Nº do Contrato 0053/2008  
 Contratante Superintendência do Plano de Obras do Estado da Paraíba  
 Contratado BTU & BTU AR CONDICIONADO E CONSTRUÇÕES LTDA.  
 Objeto Implantação do sistema de climatização do Hospital Clementino Fraga e complexo Arlinda Marques, em João Pessoa/PB  
 Valor 543.047,57  
 Classificação Funcional-Programática 32.901.08.244.5274.4314.4490.51.006  
 Período da Vigência 8/4/2008 A 5/9/2008  
 Data da Assinatura 8/4/2008  
 Vicente de Paula Holanda Matos - Diretor Superintendente

## Fundação Espaço Cultural da Paraíba

## Extrato de Contrato

Nº do Registro CGE 08-01129-0  
 Nº do Contrato 0009/2008  
 Contratante Fundação Espaço Cultural da Paraíba  
 Contratado Classic Viagens e Turismo LTDA  
 Objeto Consiste na contratação de uma empresa hoteleira visando a hospedagem com alimentação para os participantes do XII FENART  
 Valor 52.570,00  
 Classificação Funcional-Programática 22.201.13.392.5178.1232.3390.39.090  
 Período da Vigência 16/4/2008 A 28/4/2008  
 Data da Assinatura 16/4/2008  
 José Antônio de Alcântara - Presidente da FUNESC

## Extrato de Contrato

Nº do Registro CGE 08-01130-3  
 Nº do Contrato 0030/2008  
 Contratante Fundação Espaço Cultural da Paraíba  
 Contratado COOPERARTE - Cooperativa dos Produtos Socioculturais  
 Objeto Consiste na apresentação artístico cultural, em virtude do XII FENART, para contratação da Banda para o show de Arthur Maia.  
 Valor 2.700,00  
 Classificação Funcional-Programática 22.201.13.392.5178.1232.3390.39.070  
 Período da Vigência 16/4/2008 A 26/4/2008  
 Data da Assinatura 16/4/2008  
 José Antônio de Alcântara - Presidente da FUNESC

## SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA

## Extrato de Convênio

Nº do Registro CGE 08-90218-6  
 Nº do Convênio 0005/2008  
 1º Conveniente SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA  
 2º Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS  
 Objeto DESASSOREAMENTO E LIMPEZA DOS AÇUDES COSME DA ROCHA (OU DO PADRE) E CHÃ DO BÁLSAMO, NO MUNICÍPIO DE MATINHAS.  
 Valor 99.438,05  
 Classificação Funcional-Programática 34.101.10.544.5180.2390.4440.51.010  
 Período da Vigência 04/04/2008 A 30/06/2008  
 Data da Assinatura 04/04/2008  
 FRANCISCO EVANGELISTA DE FREITAS - SECRETÁRIO

## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

## Extrato de Convênio

Nº do Registro CGE 08-90219-4  
 Nº do Convênio 0114/2008  
 1º Conveniente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
 2º Conveniente CONS. ESCOLAR EEFEM EFIGÊNIO LEITE  
 Objeto CUSTEAR O TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS RESIDENTES EM ÁREAS RURAIS  
 Valor 25.000,00  
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5036.2798.3350.39.01322.101.12.361.5036.2798.3350.39.056  
 Período da Vigência 01/04/2008 A 31/12/2008  
 Data da Assinatura 01/04/2008  
 NEROALDO PONTES DE AZEVEDO - SECRETARIO DE ESTADO

## Extrato de Convênio

Nº do Registro CGE 08-90220-8  
 Nº do Convênio 0079/2008  
 1º Conveniente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
 2º Conveniente CONSELHO ESCOLAR DA EEFEM INDÍGENA JOSÉ CASSIANO SOARES / BAÍA DA TRAIÇÃO  
 Objeto CUSTEAR O TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS RESIDENTE EM ÁREAS RURAIS  
 Valor 73.000,00  
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5036.2798.3350.39.00322.101.12.361.5036.2798.3350.39.056  
 Período da Vigência 01/04/2008 A 31/12/2008  
 Data da Assinatura 01/04/2008  
 NEROALDO PONTES DE AZEVEDO - SECRETARIO DE ESTADO

## Extrato de Convênio

Nº do Registro CGE 08-90221-6  
 Nº do Convênio 0143/2008  
 1º Conveniente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
 2º Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS  
 Objeto CUSTEAR O TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS RESIDENTES EM ÁREAS RURAIS  
 Valor 40.000,00  
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5036.2798.3340.39.00322.101.12.361.5036.2798.3340.39.056  
 Período da Vigência 01/04/2008 A 31/12/2008  
 Data da Assinatura 01/04/2008

## NEROALDO PONTES DE AZEVEDO - SECRETARIO DE ESTADO

## Extrato de Convênio

Nº do Registro CGE 08-90222-4  
 Nº do Convênio 0195/2008  
 1º Conveniente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
 2º Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX  
 Objeto CUSTEAR O TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS RESIDENTES EM ÁREAS RURAIS  
 Valor 70.000,00  
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5036.2798.3340.39.00322.101.12.361.5036.2798.3340.39.056  
 Período da Vigência 01/04/2008 A 31/12/2008  
 Data da Assinatura 01/04/2008  
 NEROALDO PONTES DE AZEVEDO - SECRETARIO DE ESTADO

## Extrato de Convênio

Nº do Registro CGE 08-90223-2  
 Nº do Convênio 0098/2008  
 1º Conveniente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
 2º Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA  
 Objeto CUSTEAR O TRANSPORTE ESCOLAR DE ESTUDANTE RESIDENTES EM ÁREAS RURAIS  
 Valor 90.000,00  
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5036.2798.3340.39.00322.101.12.361.5036.2798.3340.39.056  
 Período da Vigência 01/04/2008 A 31/12/2008  
 Data da Assinatura 01/04/2008  
 NEROALDO PONTES DE AZEVEDO - SECRETARIO DE ESTADO

## Extrato de Convênio

Nº do Registro CGE 08-90224-1  
 Nº do Convênio 0180/2008  
 1º Conveniente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
 2º Conveniente CONSELHO ESCOLAR BATISTA LEITE / SOUSA.  
 Objeto CUSTEAR O TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS RESIDENTES EM ÁREAS RURAIS.  
 Valor 67.000,00  
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5036.2798.3350.39.00322.101.12.361.5036.2798.3350.39.056  
 Período da Vigência 01/04/2008 A 31/12/2008  
 Data da Assinatura 01/04/2008  
 NEROALDO PONTES DE AZEVEDO - SECRETARIO DE ESTADO

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DA PARAÍBA

## EXTRATO DE CONTRATO DE REPASSE

N.º Registro CGE: 08700401  
 N.º Convênio: 0244879-64/2007  
 Concedente: Ministério do Desenvolvimento Agrário / Caixa Econômica Federal  
 Conveniente: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba  
 Objeto: Estruturação dos Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural através da aquisição de equipamentos, que possibilitem a qualificação do crédito rural do PRONAF.  
 Valor: Total – R\$ 945.000,00 Concedente – R\$ 850.500,00 Contrapartida – R\$ 94.500,00  
 Vigência: 31/12/2007 a 31/12/2008  
 Data da Assinatura: 31/12/2007  
 Responsáveis: Celizo Bezerra Filho e Nivaldo Moreno de Magalhães

FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
"ALICE DE ALMEIDA" - FUNDAC

## EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Registro CGE: 08700125  
 Nº do Convênio: 009/2007  
 1º Conveniente: SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS/PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
 2º Conveniente: FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA" - FUNDAC  
 Objeto: PROMOVER A IMPLANTAÇÃO DE CONSELHOS MUNICIPAIS DE DIREITOS E CONSELHOS TUTELARES NOS MUNICÍPIOS DA PARAÍBA  
 Valor: R\$ 130.687,40 (CENTO E TRINTA MIL, SEISCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)  
 Período de Vigência: 07.11.2007 A 07.11.2008  
 Data da Assinatura: 07.11.2007  
 PAULO DE TARSO VANUCHI – SECRETÁRIO ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS  
 ALEXANDRINA MOREIRA FORMIGA – PRESIDENTE DA FUNDAC

## EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Registro CGE: 08700052  
 Nº do Convênio: 089/2007  
 1º Conveniente: SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS/PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
 2º Conveniente: FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA" - FUNDAC  
 Objeto: IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SINASE COMO ESTRATÉGIA OPERACIONAL DAS AÇÕES PEDAGÓGICAS  
 Valor: R\$ 55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS)  
 Período de Vigência: 07.11.2007 A 06.03.2008  
 Data da Assinatura: 07.11.2007  
 PAULO DE TARSO VANUCHI – SECRETÁRIO ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS  
 ALEXANDRINA MOREIRA FORMIGA – PRESIDENTE DA FUNDAC

## EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Registro CGE: 08700117  
 Nº do Convênio: 091/2007  
 1º Conveniente: SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS/PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
 2º Conveniente: FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA" - FUNDAC  
 Objeto: DESCENTRALIZAÇÃO DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO E FORTALECIMENTO DAS MEDIDAS DE SEMILIBERDADE  
 Valor: R\$ 166.000,64 (CENTO E SESSENTA E SEIS MIL REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)  
 Período de Vigência: 07.11.2007 A 07.11.2008  
 Data da Assinatura: 07.11.2007  
 PAULO DE TARSO VANUCHI – SECRETÁRIO ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS  
 ALEXANDRINA MOREIRA FORMIGA – PRESIDENTE DA FUNDAC

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00005/2008. OBJETO: Aquisição de literatura destinados ao Programa Rede Vencer do ensino fundamental diurno (crianças da faixa etária de 7/ .FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação e Cultura. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 17/ 04/2008.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

## EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de fardamento para os alunos que compõem a fanfarra do Município de Aparecida. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00015/2008. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Aparecida: VIGÊNCIA: 35 (trinta e cinco) dias PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aparecida e: CT Nº 00074/2008 - 14.04.08 - SHIRLEI CORREIA DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO - R\$ 12.530,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIOEXTRATO DE CONTRATO  
PROCESSO Nº 021/2008

INSTRUMENTO: Termos de Contratos referentes ao Pregão Eletrônico nº 005/2008.  
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras – CNPJ nº 08.923.971/0001-15 e – Nunesfarma Distribuidor de Produtos Farmacêuticos Ltda, Contrato nº 148/2008, no Valor de R\$ 7.120,00; Marcofarma Dist. de Produtos Farmacêuticos Ltda, Contrato nº 149/2008, no Valor de R\$ 109.134,40 Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, Contrato nº 150/2008, no Valor de R\$ 14.540,80; Maria do Socorro Adelino Moura, Contrato nº 151/2008, no Valor de R\$ 855.398,06 e RJ Hospitalar Ltda, Contrato nº 152/2008, no Valor de R\$ 20.083,00.  
OBJETO: Aquisição de medicamentos destinados a Farmácia Básica a ser distribuídos à população carente e aos Postos de Saúde do PSF (Programa Saúde na Família).  
RECURSOS: Convênio.  
Publique-se.

Cajazeiras, 29 de fevereiro de 2008.

**BEL. JURAMIR OLIVEIRA DE SOUSA**  
Assessor Jurídico do Município  
OAB-PB/10.644

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ – PB

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº. 048/2007

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sumé - PB  
CONTRATADO: Falconi Construções e Serviços Ltda.  
OBJETO: Construção do Centro de Educação e Desenvolvimento da Agricultura Familiar, neste município.  
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, § 1º inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.  
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de Vigência por 150 (cento e cinquenta) dias.  
DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 2008.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

## EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados na área de Consultoria e Assessoria Jurídica.FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN0001/2008.DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Domingos:VIGÊNCIA: 12 (doze) mesesPARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Domingos e:CT Nº 00060/2008 - 07.04.08 - Escritório Maia e Mariz Advogados Associados. - R\$ 18.000,00

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

## EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Fornecimento de Material de Construção e materiais elétricos, conforme especificação no anexo I do edital. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preço nº 00010/2008; DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Domingos; VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2008; PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Domingos e CT Nº 00084/2008 - 18.04.08 - FABIO FERNANDES BARBOSA - ME - R\$ 29.637,45; CT Nº 00085/2008 - 18.04.08 - MICHAEL MOZART GOMES BEZERRA - R\$ 80.650,00; CT Nº 00086/2008 - 18.04.08 - ANA MARIA LOPES BATISTA PEREIRA - R\$ 30.133,85; CT Nº 00087/2008 - 18.04.08 - OSEAS MARTINS FERREIRA - R\$ 50.701,28.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

## EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Fornecimento de materiais de construção, conforme especificação no anexo I do edital. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preço nº 00007/2008. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Francisco: VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2008 PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Francisco e: CT Nº 00010/2008 - 25.02.08 - HELIO ELIAS XAVIER -ME - R\$ 74.709,65

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

## EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Fornecimento de Materiais de Consumo destinados ao município. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preço nº 00019/2008. DOTAÇÃO: Recurso Próprio do município - elemento de Despesa 339030 do orçamento operativo do exercício de 2008. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Francisco e: CT Nº 00067/2008 - 15.04.08 - EUGÊNIO PACELI ELIAS XAVIER - R\$ 39.966,00

## PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

## EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Fornecimento diário de Gêneros Alimentícios destinados a diversas Secretarias do Município de Aparecida-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00008/2008. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Aparecida: VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2008 PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aparecida e: CT Nº 00058/2008 - 17.03.08 - RDM - REPRESETAÇÕES E COMERCIO LTDA - R\$ 117.568,50

## PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

## EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento parcelado de medicamentos, destinados às atividades da Farmácia Básica do Munic. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00011/2008. DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos Recursos financeiros oriundos recursos do Programa Farmácia Básica e recurso próprios do município - Elemento de Despesas 339030 - Material de Consumo, do orçamento operativo do exercício de 2008. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2008 PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aparecida e: CT Nº 00076/2008 - 18.03.08 - PRONTOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME - R\$ 9.748,40 CT Nº 00077/2008 - 18.03.08 - NORDESTE HOSPITALAR LTDA - R\$ 11.930,00 CT Nº 00078/2008 - 18.03.08 - DROGAFONTE LTDA - R\$ 38.910,80

## PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

## EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de Materiais Hospitalares destinados às atividades da Secretaria de Saúde do Município de Aparecida. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00012/2008. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Aparecida: VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2008 PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aparecida e: CT Nº 00079/2008 - 18.03.08 - DROGAFONTE LTDA - R\$ 33.475,02 CT Nº 00080/2008 - 18.03.08 - FARMAQUEDES COM. DE PRODUTOS FARM. MEDICOS E HOSP. LTDA - R\$ 3.305,68 CT Nº 00081/2008 - 18.03.08 - NORDESTE HOSPITALAR LTDA - R\$ 10.050,88

## Licitações

SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
GERENCIA EXECUTIVA DE REGISTRO DE PREÇOS

## CONVOCAÇÃO

Convocamos em caráter de urgência a empresa CLARIT COMERCIAL LTDA, CNPJ 02.898.097/0001-27, para assinar a Ata de Registro de Preços nº 0055/2008, Pregão Presencial 19.2008.9.0007, processo nº 08000686-8, itens 01 e 07, destinados a Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer – SEJEL. Chamamos a atenção do fornecedor quanto ao prazo máximo de 03 (três) dias úteis a partir da data desta publicação para assinatura do documento, conforme subitem 6.2 do Edital retromencionado. O não comparecimento poderá implicar na aplicação de sanção prevista na legislação em vigor.

João Pessoa, 18 de abril de 2008

**JONAS CÂNDIDO FREIRE FILHO**  
Gerente Executivo de Registro de Preços

SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

## CONVOCAÇÃO PARA PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2008

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, republica para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, pelo Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará licitação na sede deste órgão, situada a rua João da Mata s/n,bloco 3 , térreo, Jaguaribe, telefone (083)3218-4558, no dia 06/05/2008 às 13:00 horas para:

**Aquisição de material de consumo (combustível – gasolina comum e alcool), destinado ao Projeto Cooperar , conforme anexo I do Edital.**

Maiores informações e copia completa de EDITAL poderão ser obtidas na Gerência da Central de Compras, no endereço acima indicado e no site [www.paraiba.pb.gov.br](http://www.paraiba.pb.gov.br).

REG. CGE Nº - 9814

João Pessoa, 18 de abril de 2008

**Simone Medeiros Bezerra**  
Gerente de Licitação

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃOAVISO DE HABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 011/08  
REGISTRO CGE Nº 9648

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA, através da Comissão Especial de Licitação, comunica aos interessados o Resultado do **Julgamento de Habilitação da CONCORRÊNCIA Nº 011/08**. Empresas **HABILITADAS: Construções e Comércio CAMARGO CORRÊA S/A e Construtora PASSARELLI Ltda.** Caso não haja recurso pendente, fica determinado o dia **29 de abril de 2008, às 08:00 horas**, para abertura dos Envelopes **“PROPOSTA”** das empresas **HABILITADAS**, na sede central da CAGEPA, situada a rua Feliciano Cirne, s/n, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba.

João Pessoa, 18 de abril de 2008.

**PAULO ROBERTO DINIZ DE OLIVEIRA**  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

SECRETARIA DO ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA  
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBAJULGAMENTO DE RECURSO  
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2008  
REGISTRO Nº 9682

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SUPLAN, comunica às firmas participantes da TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2008, que tem como objeto a **REFORMA DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL NICODEMOS NEVES EM JOÃO PESSOA/PB**, que a empresa **EDIFIC - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA**, ingressou com recurso administrativo referente a fase de Habilitação. O processo encontra-se disponível na sala de Licitação.

João Pessoa, 18 de abril de 2008.

**Adv. Gilka Spinelly F. da Costa**  
Presidenta da C.P.L.

SECRETARIA DO ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA  
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBAAVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2008  
REGISTRO Nº 9829

**Objeto: DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS LOCAIS VL02, VL03, VL05 E VL06, NO BAIRRO ALTO DA BOA VISTA EM GUARABIRA/PB.** Regime de Execução Empreitada por Preço Unitário. Tipo Menor Preço. Valor R\$ 50,00. Local : Rua Feliciano Cirne, 326, no bairro de Jaguaribe, João Pessoa- Paraíba. Fone (083) 3218-5275/ 3218-5282. E-mail: [CPLsuplan@suplan.pb.gov.br](mailto:CPLsuplan@suplan.pb.gov.br)- Entrega das Propostas: 07 de maio de 2008, às 09:00 horas.

João Pessoa, 18 de abril de 2008.

**Adv. Gilka Spinelly F. da Costa**  
Presidenta da C.P.L.

SECRETARIA DO ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA  
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBAAVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2008  
REGISTRO Nº 9812

**Objeto: CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE NA LOCALIDADE CHÃO DO MARINHO, EM LAGOA SECA/PB.** Regime de Execução Empreitada por Preço Unitário. Tipo Menor Preço. Valor R\$ 50,00. Local : Rua Feliciano Cirne, 326, no bairro de Jaguaribe, João Pessoa- Paraíba. Fone (083) 3218-5275/ 3218-5282. E-mail: [CPLsuplan@suplan.pb.gov.br](mailto:CPLsuplan@suplan.pb.gov.br)- Entrega das Propostas: 07 de maio de 2008, às 14:30 horas.

João Pessoa, 18 de abril de 2008.

**Adv. Gilka Spinelly F. da Costa**  
Presidenta da C.P.L.

SECRETARIA DO ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIALTERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº06/08  
PROCESSO Nº 010207528/07  
REGISTRO CGE Nº9657

OBJETO: Aquisição de Material Permanente (Bebedouro Elétrico, e outros).  
**Adjudico**, os itens para as empresas:

-Atacadão dos Eletrodomésticos do Nordeste Ltda, item 01 valor unitário e total R\$300,00.  
 -YG Serviços e Comercio de Informática Ltda, item 02 valor unitário R\$870,00 valor total R\$52.200,00.  
 -Maq-Laren Maquinas, Moveis e Equipamentos Ltda, item 03 valor unitário e total R\$934,00.  
 -F.S Vasconcelos & Cia Ltda (Lojas Maia), item 04 valor unitário R\$967,00 valor total R\$3.868,00. Perfazendo um valor total geral da licitação de R\$57.302,00.

João Pessoa, 11 de abril de 2008.

Leví Vieira da Nóbrega  
 Pregoeiro

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Com base nas informações contidas no processo e adjudicação do Pregoeiro, **Homologo** a presente licitação.

João Pessoa, 14 de abril de 2008.

Geraldo de Almeida Cunha Filho  
 Secretario da Saúde

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO PRESENCIAL**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº07/08  
 PROCESSO Nº 091007538/07  
 REGISTRO CGE Nº9652**

OBJETO: Aquisição de Material Permanente (Microscópio Binocular).

**Adjudico**, o item único para a empresa:

-Nordeste Hospitalar Ltda, valor unitário R\$5.887,00 valor total R\$23.548,00.

João Pessoa, 07 de abril de 2008.

Leví Vieira da Nóbrega  
 Pregoeiro

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Com base nas informações contidas no processo e adjudicação do Pregoeiro, **Homologo** a presente licitação.

João Pessoa, 16 de abril de 2008.

Geraldo de Almeida Cunha Filho  
 Secretario da Saúde

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO PRESENCIAL**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº10/08  
 PROCESSO Nº 191107600/07  
 REGISTRO CGE Nº9663**

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo (Ambú Autoclável, Suporte de Hamper, e outros).

**Adjudico**, os lotes para a empresa:

-Nordeste Hospitalar Ltda, lote 01 valor unitário e total R\$5.700,00, lote 02 valor unitário e total R\$2.700,00 e o lote 03 valor unitário e total R\$8.700,00 perfazendo um total geral da licitação de R\$17.100,00. Quanto aos lotes: 04 e 05 não foram cotados (Desertos).

João Pessoa, 11 de abril de 2008.

Leví Vieira da Nóbrega  
 Pregoeiro

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Com base nas informações contidas no processo e adjudicação do Pregoeiro, **Homologo** a presente licitação.

João Pessoa, 17 de abril de 2008.

Geraldo de Almeida Cunha Filho  
 Secretario da Saúde

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO PRESENCIAL**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº12/08  
 PROCESSO Nº 190907528/07  
 REGISTRO CGE Nº9664**

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo (Complemento Alimentar).

**Adjudico**, os itens para a empresa:

-Pro Méd Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, item 01 valor unitário R\$277,00 valor total R\$9.972,00 e o item 02 valor unitário R\$277,00 valor total R\$23.268,00, perfazendo um valor total geral da licitação de R\$33.240,00.

João Pessoa, 11 de abril de 2008.

Leví Vieira da Nóbrega  
 Pregoeiro

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Com base nas informações contidas no processo e adjudicação do Pregoeiro, **Homologo** a presente licitação.

João Pessoa, 16 de abril de 2008.

Geraldo de Almeida Cunha Filho  
 Secretario da Saúde

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO PRESENCIAL**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº14/08  
 PROCESSO Nº240807571/07  
 REGISTRO CGE Nº 9658**

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática.

**ADJUDICO**, os itens para a empresa:

-Plugnet Comércio e Representações Ltda, item 01 valor unitário e total R\$1.050,00, e o item 02 valor unitário R\$2.890,00 valor total R\$20.230,00 Perfazendo um valor total geral da licitação de R\$21.280,00.

João Pessoa, 09 de abril de 2008.

Leví Vieira da Nóbrega  
 Pregoeiro

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Com base nas informações contidas no processo e adjudicação do Pregoeiro, **Homologo** a presente licitação.

João Pessoa, 17 de março de 2008.

Geraldo de Almeida Cunha Filho  
 Secretario da Saúde

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO PRESENCIAL**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº16/07  
 PROCESSO Nº 040108525/08  
 REGISTRO CGE Nº9696**

OBJETO: Aquisição de Material Permanente (Esfignomanometro Estetoscópio, e outros).

**Adjudico**, os itens para as empresas:

-Carl Zeiss do Brasil Ltda, item 03 valor unitário e total R\$3.640,00

-MLJ Comercio de Equipamentos Eletro Eletrônicos Ltda, item 04 valor unitário e total R\$32.700,00, perfazendo um total geral da licitação de R\$36.340,00. Quanto aos itens: 01 e 02 não foram cotados (Desertos).

João Pessoa, 16 de abril de 2008.

Leví Vieira da Nóbrega  
 Pregoeiro

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Com base nas informações contidas no processo e adjudicação do Pregoeiro, **Homologo** a presente licitação.

João Pessoa, 17 de abril de 2008.

Geraldo de Almeida Cunha Filho  
 Secretario da Saúde

**COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA**

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
 TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2008  
 REGISTRO DA SCDP N.º 99636/2008**

À Companhia Docas da Paraíba, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado de Julgamento da Habilitação e da Proposta da Tomada de Preço nº 002/2008, OBJETO: prestação de serviços para gerenciamento de fornecimento de cartões para aquisição de gêneros alimentícios (TICKET ALIMENTAÇÃO) EMPRESA VENCEDORA: TICKET SEERVIÇOS S:A, com a proposta de R\$ 24.552,50 (vinte e quatro mil quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)valor faturado mensal.

Cabedelo, 17 de abril de 2008.

Presidente da COPELI

Publique-se

Eurípedes Balsanuf de Sousa Melo  
 Diretor Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA**

**HOMOLOGAÇÃO  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00007/2008**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº. 00007/2008, que objetiva: Aquisição de Pneus, Câmaras de Ar e Protetores, destinados a frota veicular desta Prefeitura - Areia/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: HC PEÇAS S/A - R\$ 111.232,00.

Areia - PB, 18 de Abril de 2008.

ELSON DA CUNHA LIMA FILHO  
 Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
 CONCORRÊNCIA NACIONAL N.º 004/2008**

A Prefeitura Municipal de Alagoa Grande, através de sua CPL, torna público que realizará licitação na modalidade Concorrência Nacional n.º 004/2008, do Tipo Menor Preço global, para execução das obras de infra-estrutura urbana, no Município de Alagoa Grande, no dia 23/05/2008 às 8:30 horas, na sala de licitação deste Órgão, Rua Cônego Firmino Cavalcante, s/n, Alagoa Grande - PB. Fonte de recurso: Contrato de Repasse n.º 0225619-22/2007 - Ministério das Cidades/PMAG. Edital e informações: no endereço acima das 8:00 às 11:00 horas. Tel.: (0xx83) 3273-2443, até o dia 19/05/2008.

Alagoa Grande, 18 de abril de 2008.

ANTONIO SOARES DE LIMA  
 PRESIDENTE DA CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
 CONCORRÊNCIA NACIONAL N.º 005/2008**

A Prefeitura Municipal de Alagoa Grande, através de sua CPL, torna público que realizará licitação na modalidade Concorrência Nacional n.º 005/2008, do Tipo Menor Preço global, para execução das obras de infra-estrutura urbana, no Município de Alagoa Grande, no dia 23/05/2008 às 11:00 horas, na sala de licitação deste Órgão, Rua Cônego Firmino Cavalcante, s/n, Alagoa Grande - PB. Fonte de recurso: Contrato de Repasse n.º 0237002-27-22/2007 - Ministério das Cidades/PMAG. Edital e informações: no endereço acima das 8:00 às 11:00 horas. Tel.: (0xx83) 3273-2443, até o dia 19/05/2008.

Alagoa Grande, 18 de abril de 2008.

ANTONIO SOARES DE LIMA  
 PRESIDENTE DA CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
 TOMADA DE PREÇO - Nº 005/2008.**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - PB, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, vem tornar público para conhecimento de interessados, que no dia 05 de Maio de 2008, às 10:00 (dez horas), na sala de reunião da Prefeitura Municipal, sito a Praça Sergio Maia, nº 66 - Centro, estará recebendo e abrindo as propostas para a TOMADA DE PREÇO 005/2008, licitação tipo menor preço, com base no art. 22, II da lei nº 8.666/93 e suas alterações, a qual tem seu objetivo: Contratação de Transporte de estudantes universitários, em veículo tipo ônibus, da cidade de Catolé do Rocha-PB a cidade de Patos - PB. Para melhores informações procurar Comissão de Licitação no endereço acima mencionado, no horário de 8:00 às 12:00 horas, em dias úteis.

Catolé do Rocha - PB, 17 de Abril de 2008.

RICARDO CARLOS MAIA  
 Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA**

**HOMOLOGAÇÃO  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2008**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00015/2008, que objetiva: Aquisição de fardamento para os alunos que compõem a fanfara do Município de Aparecida; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: SHIRLEI CORREIA DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO - R\$ 12.530,00.

Aparecida - PB, 14 de Abril de 2008

JULIO CESAR QUEIROGA DE ARAÚJO  
 Prefeito



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

## AVISO DE CANCELAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL 28/2008.

OBJETO: Comunicamos que o pregão acima mencionado esta cancelado. Informações pelo telefone (83) 3421-2108, e na sede da Prefeitura Municipal de Patos-PB site à Rua Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos-PB. No horário das 08h00min ao 12h00min.

Patos-PB, 18 de abril de 2008

Wesley Candeia Santana  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

RESPOSTA DE RECURSO  
CONCORRÊNCIA Nº 01/2008

A CEL da Prefeitura de Patos, através de sua presidente, informa que o recurso interposto na fase de habilitação pela empresa: CONSTRAL – CONSTRUTORA E CONSULTORIA SANTO ANTONIO LTDA, foi analisado pela comissão e considerado improcedente. Informações na sala da CPL, na Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos-PB, sede da Prefeitura Municipal de Patos, de segunda a sexta das 8:00 as 12:00h.

PATOS - PB, 18 de abril de 2008

Roberta Leonor Barros Bezerra  
Presidente da CEL Patos

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

ABERTURA ENVELOPES  
CONCORRÊNCIA Nº 01/2008

Informamos a quem possa interessar que o envelope de proposta do processo acima citado será aberto dia 22/04/2008 às 9h00. INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter o Edital na sala da CPL, na Av. Epitácio Pessoa, nº 91 – 1º andar -Centro-Patos-PB, sede da Prefeitura Municipal, em todos os dias úteis, no horário de 8h00 as 12h00. Informações pelo telefone 0(xx)83-3421-2108.

PATOS - PB, 18 de abril de 2008

Roberta Leonor Barros Bezerra  
PRESIDENTE DA CEL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 00006/2008

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Ednete Abrantes de Abreu, SN - Centro - Bernardino Batista - PB, dia 06 de Maio de 2008, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de serviços parcelados de exames laboratoriais destinados a manutenção da Secretaria de Saúde do município. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 35611021.

Bernardino Batista - PB, 18 de Abril de 2008

Jarimarques Gomes Ferreira  
Pregoeiro Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 00007/2008

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Ednete Abrantes de Abreu, SN - Centro - Bernardino Batista - PB, dia 06 de Maio de 2008, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Fornecimento parcelado de medicamentos e materiais hospitalares destinados a Secretaria de Saúde do município. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 35611021.

Bernardino Batista - PB, 18 de Abril de 2008

Jarimarques Gomes Ferreira  
Pregoeiro Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 00010/2008

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Francisca Tomaz da Silva, S/N - Centro - São José da Lagoa Tapada - PB, dia 07 de Maio de 2008, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: fornecimento parcelado de peças e serviços destinados a manutenção dos veículos do município. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3538-1065.

São José da Lagoa Tapada - PB, 18 de Abril de 2008

JULIERME LINO DE SOUSA  
Pregoeiro Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

## AVISO DE LICITAÇÃO

## TOMADA DE PREÇO Nº 00004/2008

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, às 09:00 horas do dia 07 de Maio de 2008, licitação modalidade Tomada de Preço para: Contratação de Empresa para obra de pavimentação em paralelepípedos em diversas ruas no Município de Cajazeiras-PB Recursos: Próprios e convênios através de Contrato de repasse de nº 242.411-72/2007 previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 35314383.

Cajazeiras - PB, 18 de abril de 2008

JOSEFA VANÓBIA F. N. DE SOUZA  
Presidente da Comissão

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

## AVISO DE LICITAÇÃO

## TOMADA DE PREÇO Nº 00005/2008

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, às 15:00 horas do dia 07 de Maio de 2008, licitação modalidade Tomada de Preço para: Contratação de Empresa para obra de pavimentação em paralelepípedos em diversas ruas no Município de Cajazeiras-PB Recursos: Próprios e convênios através de Contrato de repasse de nº 245.458-09/2007 previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 35314383.

Cajazeiras - PB, 18 de abril de 2008

JOSEFA VANÓBIA F. N. DE SOUZA  
Presidente da Comissão

## SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE PATOS

## AVISO DE ANULAÇÃO

## CONCORRÊNCIA Nº 01/2007

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança, apoio a administração e implantação de engenharia (TRAFFIC-CAM) voltadas ao Sistema Viário Urbano do município de Patos.

A Superintendência de Trânsito e Transporte De Patos através da Comissão Permanente de Licitações comunica a ANULAÇÃO da licitação acima referenciada, nos termos do artigo 49 da Lei nº 8.666/93.

Patos-PB, 18 de abril de 2008

RAIMUNDO GOMES DO NASCIMENTO  
PRESIDENTE CPL/STTRANS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDEAVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2008

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Liberdade, 1973 - São Bento - Bayeux - PB, às 14:00 horas do dia 05 de Maio de 2008, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Locação de Um Veículo, Tipo Passeio.. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 071/2004. Informações: no horário das 14:00 as 18:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3253-4080.

Bayeux - PB, 18 de Abril de 2008J

ADILSON DA ROCHA QUEIROZ  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA  
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

## AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

MODALIDADE: CONVITE Nº 21/2008

PROCESSO Nº 36/2008

OBJETO: Aquisição de material de informática destinado a Secretaria Municipal de Saúde.

FIRMA VENCEDORA: JOAQUIM CARDOSO DA SILVA, que apresentou menor preço para todos os itens num total de R\$ R\$ 60.659,00 (Sessenta mil, seiscentos e cinquenta e nove reais). Itabaiana, 18 de Abril de 2008

Ladjane da Silva Ribeiro  
Presidente da CML

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2008

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Pires de Figueiredo, S/N - Centro - Cabedelo - PB, às 09:00 horas do dia 02 de Maio de 2008, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de Empresa para os serviços de seguro veicular com franquia, terceiros e vidros para a frota de veículo desta municipalidade. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 07. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 Das14:00 as 18:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3250-3121.

Cabedelo - PB, 18 de abril de 2008

JURINEZ ALBUQUERQUE PRAXEDES  
Pregoeiro Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2008

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Pires de Figueiredo, S/N - Centro - Cabedelo - PB, às 14:30 horas do dia 02 de Maio de 2008, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para execução dos serviços de limpeza, capinação, podas de árvores, jardinagem e manutenção em geral nas escolas e creches municipais, e também os serviços de tratamento, desobstrução, limpeza nas caixas de esgotos, caixas de gorduras, caixas d'água, vasos sanitários, rede sanitária, pias e ralos das creches, escolas municipais e setores pertencentes à Secretaria de Educação e Cultura .Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 07. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 Das14:00 as 18:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3250-3121.

Cabedelo - PB, 18 de Abril de 2008

JURINEZ ALBUQUERQUE PRAXEDES  
Pregoeiro Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2008

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Pires de Figueiredo, S/N - Centro - Cabedelo - PB, às 14:30 horas do dia 05 de Maio de 2008, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Fornecimento de Gêneros Alimentícios Destinados à Secretaria de Educação para as escolas municipais. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 07. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 Das14:00 as 18:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3250-3121.

Cabedelo - PB, 18 de Abril de 2008

JURINEZ ALBUQUERQUE PRAXEDES  
Pregoeiro Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 00033/2008

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Pires de Figueiredo, S/N - Centro - Cabedelo - PB, às 08:30 horas do dia 06 de Maio de 2008, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Fornecimento de Fardamento para Creches e Camisas para os Programas e Projetos da Secretaria do Trabalho e Ação Social. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 07. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 Das14:00 as 18:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3250-3121.

Cabedelo - PB, 18 de Abril de 2008

JURINEZ ALBUQUERQUE PRAXEDES  
Pregoeiro Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS N. 13/2008.

A Comissão de Licitação após análise da documentação de habilitação recebida em 25/03/2008, resolve publicar o resultado da fase de habilitação, nos termos do Art. 109, I, "a", sendo inabilitadas as empresas: JATOBA – CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA motivo da inabilitação: 6.1.4.8 – não apresentação do Atestado de Visita técnica ao local da obra exigido no edital, nos termos do inciso III do Art. 30 da Lei 8.666/93. item 6.1.3.3 – não apresentação Caução/garantia de participação exigida no edital, nos termos do inciso III do Art. 31 da Lei 8.666/93. 6.1.4.2 não apresentou qualificação técnica suficiente e compatível, nos termos do inciso II do Art. 30 da Lei 8.666/93. 6.1.4.4 – não apresentou o anexo IX exigido no edital, 6.1.4.6 – não apresentou relação explícita e declaração de disponibilidade dos equipamentos e pessoal técnico essenciais para cumprimento do objeto, nos termos do §6º do Art. 30 da Lei 8.666/93. VETOR PREMOLDADOS CONSTRUCOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA – motivo da inabilitação: item 6.1.3.3 – não apresentação Caução/garantia de participação exigida no edital, nos termos do inciso III do Art. 31 da Lei 8.666/93. IBIUNA EMPREENDIMENTO E CONSTRUCOES LTDA motivo da inabilitação: item 6.1.3.3 – não apresentação Caução/garantia de participação exigida no edital, nos termos do inciso III do Art. 31 da Lei 8.666/93. 6.1.4.8 – Atestado de Visita técnica ao local da obra exigido no edital, nos termos do inciso III do Art. 30 da Lei 8.666/93. 6.1.4.2 não apresentou qualificação técnica suficiente e compatível, nos termos do inciso II do Art. 30 da Lei 8.666/93; ELETROLANE – CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA motivo da inabilitação: item 6.1.3.3 – não apresentação Caução/garantia de participação exigida no edital, nos termos do

inciso III do Art. 31 da Lei 8.666/93. AÇÃO ENGENHARIA LTDA, motivo da inabilitação: 6.1.4.2 não apresentou qualificação técnica suficiente e compatível, nos termos do inciso II do Art. 30 da Lei 8.666/93. item 6.1.3.3 – não apresentação Caução/garantia de participação exigida no edital, nos termos do inciso III do Art. 31 da Lei 8.666/93. Habitada a empresa: CONSTROI – MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA, por atender todos os itens do edital. Dar-se-á o prazo de 05 (cinco) dias úteis aos interessados, nos termos do Art. 109, inciso I, “a” da Lei 8.666/93, para apresentação de recurso administrativo. Prazo para abertura das propostas será dia 30 de abril de 2008, às 09:00 horas, na sala da comissão de licitação.

São Francisco, 15 de abril de 2008.

**LUÍS MAGNO BERNARDO ABRANTES**  
Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO**

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS N. 12/2008.**

A Comissão de Licitação após análise da documentação de habilitação recebida em 25/03/2008, resolve publicar o resultado da fase de habilitação, nos termos do Art. 109, I, “a”, sendo inabilitadas as empresas: JATOBA – CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA motivo da inabilitação: 6.1.4.8 – não apresentação do Atestado de Visita técnica ao local da obra exigido no edital, nos termos do inciso III do Art. 30 da Lei 8.666/93. item 6.1.3.3 – não apresentação Caução/garantia de participação exigida no edital, nos termos do inciso III do Art. 31 da Lei 8.666/93.6.1.4.2 não apresentou qualificação técnica suficiente e compatível, nos termos do inciso II do Art. 30 da Lei 8.666/93. 6.1.4.4 – não apresentou o anexo IX exigido no edital, 6.1.4.6 – não apresentou relação explícita e declaração de disponibilidade dos equipamentos e pessoal técnico essenciais para cumprimento do objeto, nos termos do §6º do Art. 30 da Lei 8.666/93. VETOR PREMOLDADOS CONSTRUCOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA – motivo da inabilitação: item 6.1.3.3 – não apresentação Caução/garantia de participação exigida no edital, nos termos do inciso III do Art. 31 da Lei 8.666/93. IBIUNA EMPREENDIMENTO E CONSTRUCAO LTDA motivo da inabilitação: item 6.1.3.3 – não apresentação Caução/garantia de participação exigida no edital, nos termos do inciso III do Art. 31 da Lei 8.666/93. 6.1.4.8 – Atestado de Visita técnica ao local da obra exigido no edital, nos termos do inciso III do Art. 30 da Lei 8.666/93. Habitada a empresa: CONSTROI – MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA, por atender todos os itens do edital. Dar-se-á o prazo de 05 (cinco) dias úteis aos interessados, nos termos do Art. 109, inciso I, “a” da Lei 8.666/93, para apresentação de recurso administrativo. Prazo para abertura das propostas será dia 30 de abril de 2008, às 10:00 horas, na sala da comissão de licitação.

São Francisco, 15 de abril de 2008.

**LUÍS MAGNO BERNARDO ABRANTES**  
Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS: 006/2008.**

O Prefeito Constitucional do Município de Pombal, através da Secretaria de Administração, Torna Público para o conhecimento de quem possa interessar que, no dia 08/05/2008, às 11:00 Horas, na sala de reuniões da CPL, Localizada na Praça Monsenhor Valeriano Pereira 15 – Centro – Pombal – PB, fará realizar licitação, modalidade Tomada de Preços, Tipo menor preço, tendo como objetivo aquisição de combustíveis e lubrificantes destinados ao abastecimento da frota municipal.. Só Participarão do certame, empresas cadastradas na Prefeitura Municipal até o dia 05/05/2008 até as 12:00hs. Maiores informações através do Telefone/ (083) - 3431-2409.

Pombal, 18 de Abril de 2008.

**Joabe de Sá Lourenço**  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS: 007/2008.**

O Prefeito Constitucional do Município de Pombal, através da Secretaria de Administração, Torna Público para o conhecimento de quem possa interessar que, no dia 08/05/2008, às 15:00 Horas, na sala de reuniões da CPL, Localizada na Praça Monsenhor Valeriano Pereira 15 – Centro – Pombal – PB, fará realizar licitação, modalidade Tomada de Preços, Tipo menor preço, tendo como objetivo a Locação de veículos destinados ao transporte de Estudantes da rede municipal. Só Participarão do certame, empresas cadastradas na Prefeitura Municipal até o dia 05/05/2008 até as 12:00hs. Maiores informações através do Telefone/ (083) - 3431-2409.

Pombal, 18 de Abril de 2008.

**Joabe de Sá Lourenço**  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS: 008/2008.**

O Prefeito Constitucional do Município de Pombal, através da Secretaria de Administração, Torna Público para o conhecimento de quem possa interessar que, no dia 09/05/2008, às 11:00 Horas, na sala de reuniões da CPL, Localizada na Praça Monsenhor Valeriano Pereira 15 – Centro – Pombal – PB, fará realizar licitação, modalidade Tomada de Preços, Tipo menor preço, tendo como objetivo serviços de limpeza, varrição e remoção de lixo nas ruas e avenidas do Município de Pombal. Só Participarão do certame, empresas cadastradas na Prefeitura Municipal até o dia 06/05/2008 até as 12:00hs. Maiores informações através do Telefone/ (083) - 3431-2409.

Pombal, 18 de Abril de 2008.

**JOABE DE SÁ LOURENÇO**  
PRESIDENTE DA CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2008**

**Objetivo:** Obra Civil Pública de implantação da 1ª etapa do Sistema de Esgotamento Sanitário na sede do Município de POMBAL

O presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, faz saber a população de Pombal e aos demais interessados que, após análise dos documentos de habilitação das empresas participantes da TP 003/2008 ficou habilitado para abertura da proposta de preço a empresa: GEMA CONSTRUÇÕES & COMÉRCIO LTDA conforme Laudo Explicativo que está a disposição dos interessados na COPELI localizado na Praça Monsenhor Valeriano Pereira 15 – Centro – Pombal – PB. Na oportunidade, caso não haja interposição de recurso à abertura do envelope proposta de preço realizar-se-á no dia 29/04/2008 as 10:00 na sala da COPELI.

Pombal, 18 de Abril de 2007.

**Joabe de Sá Lourenço**  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO N° 00010/2008**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preço nº 00010/2008, que objetiva: Fornecimento de Material de Construção e materiais elétricos, conforme especificação no anexo I do edital; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: ANA MARIA LOPES BATISTA PEREIRA - R\$ 30.133,85; FABIO FERNANDES BARBOSA - ME - R\$ 29.637,45; MICHAEL MOZART GOMES BEZERRA - R\$ 80.650,00; OSEAS MARTINS FERREIRA - R\$ 50.701,28.

São Domingos - PB, 18 de Abril de 2008

**FRANCISCO NOBREGA ALMEIDA**  
Prefeito Constitucional

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO N° 00007/2008**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preço nº 00007/2008, que objetiva: Fornecimento de materiais de construção, conforme especificação no anexo I do edital; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: HELIO ELIAS XAVIER -ME - R\$ 74.709,65.

São Francisco - PB, 25 de Fevereiro de 2008

**JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO N° 00019/2008**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preço nº 00019/2008, que objetiva: Fornecimento de Materiais de Consumo destinados ao município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: EUGÊNIO PACELI ELIAS XAVIER - R\$ 39.966,00.

São Francisco - PB, 15 de Abril de 2008

**JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA**

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇO**

A Prefeitura Municipal de Pedra Branca, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS N° 004/2008, do tipo MENOR PREÇO, para contratação de TRANSPORTE ESCOLAR , cuja abertura será no dia 05 de Maio de 2008 às 09:00 horas, na sala de licitações deste órgão, situado na Rua Pres. João Pessoa, 391, Centro – Pedra Branca-PB.

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, contatos pelo telefone (0\*\*83) 3456- 1015

Pedra Branca.-Pb, 18 de Abril de 2008

**Jose Barros Filho**  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA**

**HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N° 00008/2008**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00008/2008, que objetiva: Fornecimento diário de Gêneros Alimentícios destinados a diversas Secretarias do Município de Aparecida-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: A BUDEGA DISTRIBUIDORA DE GEN. ALIMENTICIOS E HORTIF. LTDA - R\$ 24.692,50; RDM - REPRESENTAÇÕES E COMERCIO LTDA - R\$ 117.430,50.

Aparecida - PB, 17 de Março de 2008

**JULIO CESAR QUEIROGA DE ARAÚJO**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA**

**HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N° 00011/2008**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00011/2008, que objetiva: Contratação de Empresa para fornecimento parcelado de medicamentos, destinados às atividades da Farmácia Básica do Munic; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DROGAFONTE LTDA - R\$ 38.910,80; NORDESTE HOSPITALAR LTDA - R\$ 11.930,00; PRONTOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME - R\$ 9.748,40.

Aparecida - PB, 18 de Março de 2008

**CESAR QUEIROGA DE ARAÚJO**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA**

**HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N° 00012/2008**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00012/2008, que objetiva: Aquisição de Materiais Hospitalares destinados às atividades da Secretaria de Saúde do Município de Aparecida; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DROGAFONTE LTDA - R\$ 33.475,02; FARMAQUEDES COM. DE PRODUTOS FARM. MEDICOS E HOSP. LTDA - R\$ 3.305,68; NORDESTE HOSPITALAR LTDA - R\$ 10.050,88.

Aparecida - PB, 18 de Março de 2008

**JULIO CESAR QUEIROGA DE ARAÚJO**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO**

**TERMO DE DESERTIFICAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL ° 0010/2008**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Pregão Presencial nº 0010/2008, que objetiva: Contratação de Serviços especializados na área de Saúde, conforme especificação no anexo I do edital; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: Licitação Deserta.

São Francisco - PB, 18 de abril de 2008.

**JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA**

**AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO  
CONTRA O JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 02/2008**

A Comissão Setorial de Licitação da SEINFRA, constituída pela Portaria nº 101/2008, torna público, para conhecimento dos interessados que as Empresas ETNA Engenharia e Terraplenagem Nacional Ltda. e EMTEL Empreendimentos Técnicos Ltda., interpôs Recurso Administrativo contra a sua inabilitação na referida Concorrência, ficando portanto adiada a abertura das Propostas até o julgamento dos aludidos recursos.

João Pessoa, 18 de abril de 2008.

**HEBERT LEVY DE OLIVEIRA**  
Presidente da Comissão de Licitação/SEINFRA  
Matrícula nº 41.890-1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA**

**AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO  
CONTRA O JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 03/2008**

A Comissão Setorial de Licitação da SEINFRA, constituída pela Portaria nº 101/2008, torna público, para conhecimento dos interessados que as Empresas 3C Engenharia Ltda. e EMTEL Empreendimentos Técnicos Ltda., interpôs Recurso Administrativo contra a sua inabilitação na



**IPÊ - INSTITUTOS PARAIBANOS DE EDUCAÇÃO - CNPJ 08.679.557/0001-02**

**BALANÇO PATRIMONIAL**

ATIVO	RS		PASSIVO	RS	
	31.12.07	31.12.06		31.12.07	31.12.06
<b>CIRCULANTE</b>	<b>3.787.850</b>	<b>5.727.929</b>	<b>CIRCULANTE</b>	<b>4.071.802</b>	<b>3.267.258</b>
Disponibilidades	2.796.593	3.047.268	Fornecedores	165.954	359.364
Valores a Receber Exercícios Seguintes	157.802	298.901	Obrigações Fiscais e Sociais	798.960	589.172
Impostos a Recuperar	9.638	203.839	Salários a Pagar	2.469	2.365
Adiantamentos	134.623	1.498.755	Provisão de Enc. Sociais e Trabalhistas	2.884.593	1.948.450
Almoxarifado	68.516	19.881	Resultados de Exercícios Seguintes	157.802	298.901
Cheques Devolvidos	620.678	659.285	Outros	62.024	69.006
<b>REALIZAVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>128.017</b>	<b>15.648</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>16.897.169</b>	<b>17.814.382</b>
Depósitos Judiciais	128.017	15.648	Patrimônio Social	17.814.382	12.148.626
<b>PERMANENTE</b>	<b>17.053.104</b>	<b>15.338.063</b>	Superávit do Exercício	304.874	384.263
Imobilizado	17.053.104	15.338.063	Ajustes Exercícios Anteriores.	(1.222.087)	5.281.493
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>20.968.971</b>	<b>21.081.640</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>20.968.971</b>	<b>21.081.640</b>

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA O EXERCÍCIO FIM DO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007 E 2006**

	RS	
	2007	2006
<b>DESPESAS</b>		
<b>DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>25.984.061</b>	<b>23.301.029</b>
Pessoal Docente	18.110.690	17.824.861
Pessoal Técnico Administrativo	5.048.451	2.993.398
Encargos Sociais	2.824.920	2.482.770
<b>DESPESAS GERAIS</b>	<b>9.463.773</b>	<b>9.006.215</b>
Material de Consumo	1.027.192	1.122.658
Serviços de Terceiros	2.979.158	2.485.307
Despesas Administrativas	2.405.438	2.348.701
Despesas com Propaganda e Publicidade	454.000	262.592
Despesas com Promoções e Festividades	182.052	145.628
Impostos e Taxas	71.840	316.131
Viagens e Transportes	466.223	363.716
Depreciação	1.877.870	1.961.482
<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>9.272.065</b>	<b>11.286.983</b>
<b>ASSISTÊNCIA A ESTUDANTES</b>	<b>7.216.778</b>	<b>9.820.821</b>
Concessão de bolsas de Estudos -PROUNI Lei 11096	1.877.307	1.171.878
Concessão de bolsas de Estudos e Gratuidades	5.132.471	4.535.307
Ajuda Financeira a Entidades Estudantis	207.000	223.039
Quota Patronal	0	3.890.597
<b>ASSISTENCIA SOCIAL</b>	<b>2.055.287</b>	<b>1.466.162</b>
Clinica Psicológica	389.958	398.439
Pratica Forense	714.735	497.882
Programas de Educação Física	279.488	234.199
Educação Solidária	7.868	56.984
Clinica Fisioterapia	442.572	194.867
Clinica Fonoaudiologia	220.666	83.791
<b>DESPESAS COM VESTIBULAR</b>	<b>542.266</b>	<b>299.748</b>
<b>DESPESAS COM CURSOS DE PÓS GRADUACAO</b>	<b>648.935</b>	<b>724.088</b>
<b>OUTRAS DESPESAS</b>	<b>62.467</b>	<b>18.872</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>45.973.567</b>	<b>44.636.935</b>
<b>SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO</b>	<b>304.874</b>	<b>384.263</b>
<b>TOTAL</b>	<b>46.278.441</b>	<b>45.021.198</b>

**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS FIM DO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007 E 2006**

Descrição	Patrimônio Social	Resultados Acumulados	TOTAL
<b>Saldos em 31.12.2005 RS</b>	<b>12.026.305</b>	<b>122.321</b>	<b>12.148.626</b>
Ajustes Exercícios Anteriores	-	5.281.493	5.281.493
Incorporação ao Patrimônio	122.321	(122.321)	-
Superávit do Exercício	-	384.263	384.263
<b>Saldos em 31.12.2006</b>	<b>12.148.626</b>	<b>5.665.756</b>	<b>17.814.382</b>
Ajustes Exercícios Anteriores	-	(1.222.087)	(1.222.087)
Incorporação ao Patrimônio	5.665.756	(5.665.756)	-
Superávit do Exercício	-	304.874	304.874
<b>Saldos em 31.12.2007</b>	<b>17.814.382</b>	<b>(917.213)</b>	<b>16.897.169</b>

**DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DOS RECURSOS DOS EXERCÍCIOS FIM DO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007 E 2006**

	RS	
	31.12.07	31.12.06
<b>DAS OPERAÇÕES</b>	<b>1.043.657</b>	<b>7.627.238</b>
- Superávit do Exercício	304.874	384.263
- Depreciação	1.877.870	1.961.482
- Custo das Baixas Imobilizado	83.000	0
- Ajuste Exercícios Anteriores	(1.222.087)	5.281.493
<b>TOTAL DAS ORIGENS</b>	<b>1.043.657</b>	<b>7.627.238</b>
<b>APLICAÇÕES DOS RECURSOS</b>		
- Adições do Imobilizado	3.675.911	2.649.586
- Transferência para o Ativo Circulante	112.369	2.608
<b>TOTAL DAS APLICAÇÕES</b>	<b>(3.788.280)</b>	<b>2.652.194</b>
<b>CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO REPRESENTADO POR</b>	<b>(2.744.623)</b>	<b>4.975.044</b>
- Redução do Ativo Circulante	(1.940.079)	648.187
- Redução do Passivo Circulante	804.544	5.623.231
<b>Variação do Capital Circulante Líquido</b>	<b>(2.744.623)</b>	<b>4.975.044</b>

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA O EXERCÍCIO FIM DO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007 E 2006**

	RS	
	2007	2006
<b>RECEITAS</b>		
<b>PRÓPRIAS</b>	<b>46.785.154</b>	<b>45.040.106</b>
Das Mensalidades dos Cursos de Graduação	41.594.846	39.701.452
Das Mensalidades dos Cursos de Pós-Graduação	1.234.726	860.879
Outras Receitas Próprias	3.955.582	4.477.775
<b>DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS</b>	<b>(377.036)</b>	<b>(103.850)</b>
<b>RECEITAS PRÓPRIAS LÍQUIDAS</b>	<b>46.408.118</b>	<b>44.936.256</b>
<b>DESPESAS FINANCEIRAS (-)</b>	<b>(563.539)</b>	<b>(632.620)</b>
<b>RECEITAS FINANCEIRAS</b>	<b>331.832</b>	<b>600.525</b>
<b>OUTRAS RECEITAS</b>	<b>102.030</b>	<b>117.037</b>
Outras Receitas	77.305	45.287
Diversas	9.322	58.079
Recuperação de Despesas	15.403	13.671
<b>TOTAL</b>	<b>46.278.441</b>	<b>45.021.198</b>

**NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007**

As notas explicativas se encontram à disposição dos interessados na Sede da Instituição situada na BR 230 - KM 22 - Água Fria - João Pessoa - PB - (Bloco da Reitoria).

**PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES**

Recife, 02 de abril de 2008.  
Ilmos. Srs. Membros do Conselho Deliberativo do IPÊ - INSTITUTOS PARAIBANOS DE EDUCAÇÃO



1. Examinamos o balanço patrimonial do IPÊ - INSTITUTOS PARAIBANOS DE EDUCAÇÃO, levantado em 31 de dezembro de 2007, e as respectivas demonstrações dos resultados das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborado sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria, e compreendemos: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da instituição, assim como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

3. A entidade adota o regime de caixa para o registro das mensalidades dos alunos. Como consequência, desse procedimento o Patrimônio Social e o Superávit estão apresentados a menor.

4. Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis ajustes de correntes do fato mencionado no parágrafo 3, as demonstrações contábeis referidas no parágrafo primeiro, representam em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira do IPÊ - INSTITUTOS PARAIBANOS DE EDUCAÇÃO, em 31 de dezembro de 2007, o resultado de suas operações, as mutações do seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referente ao exercício findo naquela data, de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceitos emanados da Legislação Societária e Legislação específica para entidades filantrópicas.

5. As demonstrações contábeis referentes ao exercício de 2006, apresentadas para fins de comparabilidade, foram por nós examinadas e ressalvadas conforme parecer de 29 de março de 2007.

FERREIRA & ASSOCIADOS - AUDITORES INDEPENDENTES S/S  
CRC-PE 385

AGUINALDO FERREIRA DA SILVA  
CRC-PE 11.565

2.3 Demonstração das alterações ocorridas no Patrimônio Líquido da Instituição em 31/12/2006 e 31/12/2007;  
2.4 Notas Explicativas das Demonstrações Financeiras em 31/12/2007.  
3. Pelo demonstrativo do Balanço Geral em 31/12/2007, ficou evidente que, para uma Receita total no montante de R\$ 46.278.441, houve uma Despesa de R\$ 45.973.568, resultando em Superávit de R\$ 304.874, demonstrando assim o zelo e a competência nas ações dos administradores desta Instituição.  
4. Na avaliação do Balanço Patrimonial, constata-se a continuidade dos Programas Sociais, norteados pelos princípios aplicados pelos administradores, no atendimento de pessoas carentes da comunidade. Os Programas Sociais no montante de R\$ 9.272.065, correspondem a 20,5% (Vinte virgula cinco por cento), da Receita Bruta, atendendo, assim, a legislação que regulamenta a Filantropia.

O Conselho Fiscal registra, nesta oportunidade, que a atual Diretoria se empenhou em dar continuidade ao esforço da Instituição em promover o fortalecimento e o crescimento do IPÊ. Com efeito, verificou-se um progressivo aumento da Receita Total, presente nos dados do Balanço. Convém registrar que tal crescimento se deu, mesmo tendo decidido a Assembleia Geral manter em 2007 as mesmas mensalidades de 2006.

O desempenho da IES fica constatado ainda, pelas ações, programas e projetos levados a efeito em 2007, no ensino, na pesquisa, na extensão, na cultura e no campo social, atenta que está a Instituição à sua responsabilidade para com as demandas da comunidade onde está inserida.

Pelo exposto e pela transparência de toda documentação analisada, somos de Parecer favorável à aprovação das Contas e do Relatório Anual da Diretoria do IPÊ, referentes ao exercício do ano de 2007.

E o Parecer,  
Salvo melhor juízo.

João Pessoa, 10 de abril de 2008.

*Manoel Francisco de Brito*  
Manoel Francisco de Brito  
Representante da Comunidade-Conselheiro Relator

**DECISÃO DO CONSELHO FISCAL**

O presente Parecer foi aprovado, à unanimidade, pelo Conselho Fiscal, em sua reunião de 10 de abril de 2008.

**PRESENTES:**

Mons. José Trigueiro do Valle  
Monsenhor JOSÉ TRIGUEIRO DO VALLE - Presidente  
do CF e Representante dos Associados Fundadores

Prof. AFONSO PÉREIRA DA SILVA - Representante  
dos Associados

Prof. SEVERINA ZEZITA SOUZA DE MATOS -  
Representante das Unidades de Ensino

*Manoel Francisco de Brito*  
MANOEL FRANCISCO DE BRITO - Representante  
da Comunidade

*O presente Parecer foi aprovado pela Assembleia Geral do IPÊ, à unanimidade, em uma reunião do dia 16 de abril de 2008. Em 16.04.2008*  
*João Loureiro Lopes*  
DI JOSE LOUREIRO LOPES  
Diretor - Presidente

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Em atendimento a convocação do Senhor Presidente do Conselho Fiscal dos Institutos Paraibanos de Educação - IPÊ, Monsenhor José Trigueiro do Valle, que tem por objeto a Prestação de Contas e o relatório anual da Diretoria dessa Instituição, referente ao exercício de 2007, procedemos à análise da documentação para, ao final, emitir este parecer.

1. O processo está devidamente instruído com a necessária documentação contábil, dentro dos princípios legalmente aceitos, e vem assinado por profissionais habilitados, assim como o laudo dos auditores externos, Ferreira & Associados. Esse Laudo afirma que as demonstrações contábeis representam, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do IPÊ, em 31 de dezembro de 2007. Salienta que os resultados de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de recursos, referentes ao exercício findo naquela data, estão de acordo com os princípios de contabilidade, geralmente aceitos, e emanados da Legislação Societária específica para as Entidades Filantrópicas.

2. As demonstrações financeiras do processo estão assim distribuídas:  
2.1 Balanço Patrimonial (Ativo e Passivo), com os resultados em 31/12/2006 e 31/12/2007, para a necessária comparação de dados;  
2.2 Demonstração de Resultados para exercícios findos 31/12/2006 e 31/12/2007, para comparação de dados;